



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 5 de outubro de 1977

ANO II - Nº 191

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº. 3.877 DE 27 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 069.148/74,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta CST - PR. 468/1, que complementa a de nº PR. 166/1, do Setor L Norte da Cidade - Satélite de Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3878 DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

Dá nova redação ao artigo 280 do Decreto "N" 596 de 08 de maio de 1.967 - Código de Edificações de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do Processo nº 040.734/76,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 280 do Decreto "N" 596 de 08 de maio de 1.967 - Código de Edificações de Brasília - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 280 - Será obrigatória a instalação de elevadores em todas as edificações de mais de 3 (três) pavimentos, não computado o térreo, de acordo com os valores determinados pelo cálculo de tráfego correspondente, sendo que todas as unidades deverão ser servidas pelo menos por 2 (dois) elevadores.

Parágrafo 1º - Em edifícios comerciais, industriais de uso exclusivo para escritório, edifícios comerciais - residenciais, com área máxima de 80m² por pavimento e edifícios de habitações econômicas, até 4 (quatro) pavimentos, não computado o térreo, será obrigatória a instalação de pelo menos 1 (um) elevador, servindo a todas as unidades, desde que o cálculo do tráfego previsto na NB (Norma Brasileira) 30 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, não determine maior quantidade.

Parágrafo 2º - Caso as edificações de que trata o parágrafo anterior possuam instalações de restaurante, lanchonete ou similares, acima do primeiro pavimento, será obrigatória a instalação de monta - carga ou elevador de serviço, além do previsto no citado parágrafo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de setembro de 1.977.
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3879 DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 916.917/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SAI - PR. 154/1, do Setor de Áreas Isoladas Oeste - Estrada Parque Taguatinga - EPTG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3880 DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 024609/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta CST - PR. 481/1, que complementa a de nº PR. 20/1, do Setor Norte da Cidade Satélite de Taguatinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3881 DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 686439/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SRE - S PR. 42/1, que complementa a de nº PR. 23/2, do Setor Residências Econômicas Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.882 DE 03 DE OUTUBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 026.900/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

13080342.086 - Amortização de Empréstimos	
4.3.1.1 - 02 - Fundada Externa...	150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da Secretaria do Governo:

99999999.999 - Reserva de Contingência	
3.2.6.0 - Reserva de Contingência...	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1.977
89º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL**

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO Nº. 3.883 DE 27 DE SETEMBRO DE 1977

Dá nova redação ao "caput" do artigo 15, do Decreto nº. 2.720, de 02 de outubro de 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º. - O artigo 15, do Decreto nº 2.720, de 02 de outubro de 1974, que regula as promoções dos Graduados do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - É concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do Quadro de Acesso no Boletim do Comando Geral da Corporação, para que o interessado requeira o que julgar de seu direito.

Parágrafo 1º. - Somente serão considerados pela Comissão de Promoções de Praças os requerimentos que ali derem entrada até 10 (dez) dias antes da data marcada para a promoção correspondente.

Parágrafo 2º. - Somente será admitido recurso, se a entrada da documentação com atraso na Comissão de Promoções de Praças ou o extravio de documentação remetida àquela Comissão forem devidamente comprovados pela Organização de Bombeiros - Militares responsável pela sua remessa."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de setembro de 1977
89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE

DECRETO Nº. 3.884 DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

Aprova as Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para o segundo semestre de 1977, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as anexas Tabelas de Etapas, dos Complementos da Ração Comum e dos Quantitativos das Rações Operacionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, organizadas de conformidade com o que preceituam os artigos 69, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970 (Lei de Vencimentos da PMDF) e 81, da Lei nº. 5.906, de 23 de julho de 1973 (Lei de Remuneração dos Bombeiros Militares do Distrito Federal).

Art. 2º. - O pagamento dos valores constantes das Tabelas referidas no artigo anterior, obedecerá às instruções baixadas pelo Decreto nº. 2.384, de 28 de setembro de 1973, alteradas pelo Decreto nº. 2.790, de 12 de dezembro de 1974.

Art. 3º. - O presente Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º. de julho de 1977.

Distrito Federal, em 23 de setembro de 1977
89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS
ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE

TABELA DE ETAPAS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL PARA CUSTEIO DA RAÇÃO COMUM PARA O 2º SEMESTRE DE 1977

CORPORAÇÃO	FIXA (CR\$)	VARIÁVEL (CR\$)					ETAPA COMUM (CR\$)		
		Quantitativo de Subsistência	Quantitativo de Rancho	Reforço de Rancho	Quantitativo de Rancho Majorado	Reforço de Rancho Majorado	TIPO I	TIPO II e III	TIPO IV
	b	c	d	e	f				
	3 a/4	a/4		b/2	3 b/4	b+c	b+d	b+f	
	12,66	4,22		6,33	9,50	16,88	18,99	22,16	

TABELA DOS COMPLEMENTOS DA RAÇÃO COMUM E DO QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 1977.

CORPORAÇÃO	ÓRGÃO OU SITUAÇÃO	VALOR (CR\$)
A) COMPLEMENTO ESCOLAR		
PMDF	Curso de Formação de Oficiais PM	3,30
	Curso de Formação de Sargentos PM	
	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM	
	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM	2,51
CBDF	Curso Superior de Polícia	
CBDF	Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	2,77
B) COMPLEMENTO HOSPITALAR		
PMDF CUDF	Doentes sob Regime Hospitalar	2,42
C) COMPLEMENTO ESPECIAL		
PMDF	Organizações Policiais Militares	
CBDF	Grupamento de Busca e Salvamento	1,32
D) COMPLEMENTO REGIONAL		
PMDF	Organizações Policiais Militares	0,42
	Diretoria de Intendência	1,80
E) QUANTITATIVO DAS RAÇÕES OPERACIONAIS		
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal	0,28

(Anexo ao Decreto nº 3.884 de 23 de setembro de 1977)

**Secretaria
de
Administração**

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.438/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no

cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA - 401.4, ANNA AMÉLIA RESENDE PERILLO, matrícula nº 8.254, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.696/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, DEMETRIO CARDOSO MARINHO, matrícula nº 17.128, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 55.170/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, GERALDO DIAS FERREIRA, matrícula nº 17.222, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 55.399/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, a NIVALDO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 17.480, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 431.765/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador,

nível 1, JOÃO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 463, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.125/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico Operador, nível 9 - B, JULIO TARGINO DA FONSECA, matrícula nº 15.591, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 237.630/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 9 - B, a ABDIAS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 12.429, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 55.491/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Telefonista, nível 6 - A, a MARIA JOSÉ BARROS COSTA, matrícula nº 13.689, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.276/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a AMADO MATOS SANTANA FILHO, matrícula nº 3.726, colocado em disponibilidade pelo Decreto nº 1.012, de 16 de junho de 1969,

publicado no "Distrito Federal" nº 98 - Suplemento, de 4 de julho de 1969, em virtude de ter sido considerado desnecessário o cargo de Barbeiro, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.764/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a PEDRO NEVES DE SOUSA, matrícula nº 17.505, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 264.814/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a VICENTE PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 13.640, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.225/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, JOSÉ BARAN, matrícula nº 7.821, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.437/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível

5, JOAQUIM GALDINO DA COSTA, matrícula nº 5.103, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.857/77,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 14 - B, JOSÉ DA SILVA GARROTE, matrícula nº 7.941, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 804/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Aquisição de Material DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01 bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "RIO GRANDE DO SUL- REPR. DE PRODUTOS AGROPEC. LTDA" no valor total de Cr\$ 1.090,00 (hum mil e noventa cruzeiros).

Em, 05.09.77

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PROCESSO Nº: 819/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Empenho por ESTIMATIVA DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor do BRISTOL HOTEL LTDA no valor total de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para cobrir despesas com alimentação e hospedagem dos integrantes do Show Artístico.

Em, 05.09.77

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PROCESSO Nº: 821/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do se-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91 DE 19 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 1.747, de 14 de julho de 1971 e inciso I do artigo 18, do Decreto nº 1.748 de 14 de julho de 1971, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº 305695/77,

RESOLVE:

Colocar os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, à disposição da Federação Brasileira de Basquetebol, no período de 23 a 25 de setembro do corrente, para que possam colaborar no Comitê Organizador do XXV CAMPEONATO BRASILEIRO ADULTO FEMININO DE BASQUETEBOL, promovido pela C.B.B., a realizar - se nesta Capital:

nhor CASSIANO JOÃO DO NASCIMENTO, no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para cobrir despesas com apoio e reforço de Som do Show e Espetáculo Pitotécnico dia 07 de setembro/77. Em 06.09.77
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 802/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Administração ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor do senhor ROSENAL RAMOS DA SILVA, no valor total de Cr\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

Em, 13.09.77

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PROCESSO Nº: 839/77 - DETUR INTERESSADO: Divisão de Turismo ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor de MARCONDES MACHADO PROGRAMAÇÃO DA IMAGEM S/L LTDA, no valor total de Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros).

Em 15.09.77

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

MARIO MARCIO DE MEDEIROS CARDOSO - mat. 203
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DUALIBE FILHO - mat. 174
PAULO MOTTA NARDELI - mat. 176 A
EDSON ALVES DE OLIVEIRA - mat. 179
ARLETE DO ROSÁRIO COSTA - mat. 022
MARIA DE OLIVEIRA COSTA NETA - mat. 208
BERNARDINO PINTO DE ALMEIDA - mat. 052
ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO - mat. 184

Distrito Federal, 19 de setembro de 1977

ISAURO CARNEIRO FILHO

Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, Técnico de Administração, Código NS- 715,7 "C", matrícula nº 4.525, a viajar à cidade de Macéio-AL, no período de 12 a 16 de julho de 1977, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 11 de julho de 1977
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a permanência dos funcionários LUCIANO FERNANDES, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº 18.656 e IROAN MINEIRO MATOS, Assessor, Código DAS. 102.1, matrícula nº 18.823, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 1977, em viagem a serviço autorizada por

Portaria de 10/08/77.

Brasília, 15 de agosto de 1977
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHO

PROCESSO Nº: 021005/76 e 021006/76

INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 41, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto nº 3.537, de 30.12.76, reconheço a dívida no valor de Cr\$

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES, Coordenador do Sistema de Planejamento, Código DAS. 101.2, matrícula nº 18.650, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, no período de 06 a 09 de setembro do corrente ano, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Brasília, 05 de setembro de 1977
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 196484/77
INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 5.430,57 (cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e cinquenta e sete centavos), em favor da Fundação Zoológica do Distrito Federal - DEMA - Convênio GDF/FZDF, para fazer face as despesas com reparos do Trator CBT, modelo 1.000 daquela RA - IV.

Brasília, 30 de setembro de 1977
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº

11.420, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Engenheiro Civil da FEDF e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA - 401.3, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 265.810/77.

Taguatinga - DF, 23 de setembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

DESPACHO

Processo nº: 265.434/77
Interessado: Divisão de Obras Públicas
Assunto: Convite nº 042/77 - CL - RA - III

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 196.654/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - RA - IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense, a favor da firma INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, licitação no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face as despesas com a recepção a ser oferecida aos LÍDERES DA COMUNIDADE DE BRAZLÂNDIA, por ocasião do encerramento da Semana da Comunidade, que dar-se-á no dia 30 de setembro de 1977.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia - DF., 27 de setembro de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar, nos termos da linha "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, o servidor ADONIAS PEREIRA LIMA, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº 850, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 03.10 a 01.11.1977, o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular.

Brazlândia - DF, 26 de setembro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI

Administrador Regional de Brazlândia

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo nº 265.434/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 042/77 - CL - RA - III, em favor das firmas: DEPÓSITO DE MADEIRAS LEAL LTDA e A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

Taguatinga - DF, 19 de setembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº.: 196.558/77
INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO-CODEPLAN
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense, a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO - CODEPLAN, licitação no valor de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para fazer face as despesas com tiragem de cópias fotostáticas e heliográficas, para esta Administração Regional.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia - DF, 27 de setembro de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI

Administrador Regional de Brazlândia

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

DIRETORIA

ATA DA 501ª. (QUINGENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1977.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEUPN - Av. W/3 Norte - Quadra 511 - Bloco "A", em Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 501ª. (quingentésima primeira) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor OSVALDO JANOT FILHO, substituído do Superintendente, conforme deliberação deste Colegiado em sua 466ª. (quadringentésima sexagésima sexta) reunião ordinária realizada em 14 (quatorze) de janeiro do corrente ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete) - por motivo da ausência do titular da Superintendência, Senhor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, que está participando, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) do mês de setembro em curso, como Representante da CODEPLAN, do 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE PRODUTIVIDADE, sob o patrocínio do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa - CEBRAE. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. A seguir, passou-se ao exame dos assuntos em pauta, iniciando-se pelo Processo Nº 741.166/77 - REF.: DIRAD/DICON - BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA COMPANHIA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1977, tendo a Diretoria adotado a seguinte decisão: "A Diretoria toma conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal às fls. 07 do Processo Nº 741.166/77, de aprovação dos Balancetes "Patrimonial e Analítico" da Companhia, referente ao mês de junho de 1977, e encaminha-os ao Egrégio Conselho de Administração desta Empresa". Relator: Diretor EDMAR DIAS MATOS. Em seguida, o Diretor EDMAR DIAS MATOS, ao ser designado Relator do Processo Nº 740.966/77, solicitou a seus pares fosse o mesmo retirado de pauta, para reexame do assunto pela Diretoria Administrativa, no que foi atendido. Prosseguindo, a Diretoria, após examinar o assunto contido no Processo Nº 741.449/77, autoriza o funcionamento da Coordenação de Artes Gráficas - da Diretoria de Execução Operacional, por mais um turno, para atender à demanda de novos serviços gráficos encomendados à CODEPLAN. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARRANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

OSVALDO JANOT FILHO; EDMAR DIAS MATOS; GILBERTO SOBRAL; LAIS DA COSTA PARRANHOS, Secretária.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Engenheiro Civil da FEDF e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" - SA - 401.3 matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 265.858/77.

Taguatinga - DF, 23 de setembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Engenheiro Civil da FEDF, MOARCY TULIO MIGUEL ANDRADE, Engenheiro Civil da FEDF e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA - 401.3, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 265.848/77.

Taguatinga - DF, 23 de setembro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 016.788/77,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de setembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 006.931/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 005.602/76,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 006.044/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de setembro de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 006.307/72,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de setembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 005.215/75,

RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, ROBERTO WALTER DE CASTRO e LAILA DE LOURDES RAMOS DOURADO, Assessores, Código DAS- 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 30 de setembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 8.491/77
INTERESSADO: EZIO VICTOR PIMENTA - Mat. nº 7.748- SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indefiro, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 30 de setembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 014.927/74
INTERESSADO: GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO:

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos notificados no Processo nº 014.927/74, conforme Portaria de 08 de abril de 1976, publicada no "Distrito Federal" nº 58, do dia 20, do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o servidor GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Motorista I, Símbolo EP- 06, da Tabela de Empregos Permanentes, do Departamento de Turismo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, não deu causa do acidente de trânsito ocorrido por volta das 7:35 horas, do dia 10 de abril de 1974, na Estrada Gama-Taguatinga, no qual foi envolvido o veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, placa DF- OF- 1245, por ele conduzido, e o Chevrolet, tipo RP- C- 14, placa DF- OF- 2586, conduzido pelo servidor RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Motorista Policial.

Concluiu a Comissão que a causa do acidente foi a imprudência do servidor RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, que parou a viatura marca Chevrolet, placa DF- OF- 2586,

na pista de rolamento, propiciando, assim, a colisão.

Observou a Comissão, entretanto, que GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, dirigia veículo oficial, deixando de cumprir as disposições contidas no inciso V, do artigo 3º, do Decreto nº 2041/72, combinado com as da Portaria nº 74/72- SEA, sugerindo, inclusive, fosse o aludido servidor proibido de dirigir veículos oficiais até que fossem cumpridas as exigências legais aludidas.

Entendeu, ainda, a Comissão que o servidor LUIZ CARLOS GOMES, na qualidade de Titular da Seção de Serviços Auxiliares do DETUR, ao permitir que GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, dirigisse veículo

ORDEM DE SERVIÇO.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DRMP- SEA/22.09.77

RESOLVE:

Lotar VICENTE ALVES ASSENÇO, Cargo: Operário Rural, Nível 06, matrícula nº. 11.465, do Quadro SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO DRMP de 22 de setembro/1977.

RESOLVE:

Lotar ANTONIO JOSÉ LEANDRO, Cargo: Auxiliar Rural, Nível, 03, matrícula nº. 11.905, do Quadro Suplementar DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o), COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DRMP- SEA/22.09.77.

RESOLVE:

Lotar JOSÉ PAZ BANDEIRA, Cargo Operário Rural, Nível 06, matrícula nº 11.598, do QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o) COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 27.09.77
JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

oficial sem o exame psicotécnico previsto no Decreto nº 2041/72, tornou-se passível de sofrer sanção disciplinares.

Aprovo os trabalhos da Comissão e determino o encaminhamento dos autos ao DETUR e o traslado à Secretaria de Segurança Pública com vista à execução das providências de alçada, diante da impossibilidade desta Pasta de exercer o poder disciplinar.

Brasília, 30 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº. 41 DE 27 - 09 - 77
CONCESSÃO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

Matrícula: 01.536
Servidor: Francisco Rodrigues da Silva
Req.: 134/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário - Família ao servidor pela sua dependente: DILZANIR RODRIGUES DA SILVA, filha, nascida em 05.09.77" e o pagamento a partir de setembro/77.

Matrícula: 11.541
Servidor: José Abdias de Aguiar Miranda
Req.: 144/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário - Família ao servidor pela sua dependente: JOSEANNE CARLA PEREIRA DE AGUIAR, filha, nascida em 01 de novembro/73, e o pagamento a partir de jan/77. Quanto aos períodos anteriores deverá o servidor requerer por exercícios findos.

Matrícula: 15.598
Servidor: Yoshiharu Yamada
Req.: 146/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário - Família ao servidor pelo seu dependente: EDSON TAKESHI YAMADA, filho, nascido em 15.04.77 e o pagamento a partir de abril/77.

Matrícula: 17.259
Servidor: João Alves dos Santos
Req.: 145/77 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário - Família ao servidor pelo seu depen-

PROCESSO Nº: 123.085/77
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA COSTA - Mat. nº 3.221 - SEP
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 30 de setembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

dente: ALCIVANDO ALVES DOS SANTOS, filho, nascido em 07.09.76 e o pagamento a partir de jan/77. Quanto ao período anterior" deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula: 03.098
Servidor: Maria Antonia de Souza
Proc.: 017910/77
Despacho: CANCELO salário - Família do servidor ref. sua dependente: MARINA DE OLIVEIRA, filha, por ter a mesma rendimentos/próprios conforme consta da fl. 04 do presente processo, e o cancelamento a partir de fev/77.

Matrícula: 02.792
Servidor: Luiz Gonzaga da Silva
Proc.: 023543/77
Despacho: CANCELO Salário - Família do servidor ref. seu dependente: MANUEL CORDEIRO DIVINO, filho, nascido em 10.06.57 por" ter o mesmo rendimentos próprios conforme consta da fl. 04 do presente processo, e o cancelamento a partir de abril/77.

Matrícula: 15.054
Servidor: Raimundo Cardoso Guimarães
Proc.: 027312/77
Despacho: CONCEDO Salário - Família ao servidor pelo seu dependente: ROBERTO CARVALHO GUIMARÃES, filho, nascido em 03.07.77 e o pagamento a partir de julho/77".

Brasília, 29 de setembro de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO
FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º., combinado com o artigo 5º., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1.967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 027346/77

Nome: Maria Helena Aparecida Paiva de Moraes
Matrícula: 3193 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01/10/65 a 28/09/75

Proc.: 020354/77

Nome: Nilza Alves dos Santos
Matrícula: 16.922 - GAG
Cargo: Agente de Mecanização e Apoio - Classe "B"
Nível/Cód.: NM - 817.5
Relativo ao decênio de: 01/07/67 a 08/07/77

Proc.: 027232/77

Nome: Cláudio Monteiro

Matrícula: 6.184 - SEC

Cargo: Escriturário
Nível: 08 - A
Relativo ao decênio de: 01.08/64 a 01/08/74

Proc.: 007819/75

Nome: Vicente Pinto Neto
Matrícula: 16.886 - SEF
Cargo: Agente de Portaria - Classe "A"
Nível/Cód.: TP - 602.1
Relativo ao decênio de: 01/04/62 a 28/03/72

Proc.: 008915/77

Nome: Gesé Ferreira Rocha
Matrícula: 00.767 - SAP
Cargo: Agente de Portaria - Classe "B"
Nível/Cód.: TP - 602.2
Relativo ao decênio de: 01/04/67 a 07/06/77

Proc.: 060064/75

Nome: Leonor Pereira França
Matrícula: 8083 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar

Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01/05/66 a 01/06/76

Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01/07/67 a 13/07/77

Nível/Cód.: PC - 201.6
Relativo ao decênio de: 19/08/67 a 15/08/77

Relativo ao decênio de: 01/08/64 a 01/10/74

Relativo ao decênio de: 01/09/67 a 29/09/77

Proc.: 429627/77
Nome: Maria Lúcia Silva Ferraz
Matrícula: 3.244 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar

Proc.: 123310/77
Nome: Idelfonso Lourenço dos Santos
Matrícula: 31.059 - SEP
Cargo: Delegado de Polícia - Classe "A"

Proc.: 107938/77
Nome: Marlene Carvalho Branco Galdino
Matrícula 5.387 - SES
Cargo: Enfermeiro
Nível: 21 - B

Proc.: 055387/77
Nome: Odorico Hernani de Carvalho Costandrade
Matrícula: 2.216 - SEF
Cargo: Agente Administrativo - Classe "B"
Nível/Cód.: SA - 401.3

Brasília, 04 de outubro de 1977
GERALDO COSTA
Chefe do Cadastro Funcional
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
018	João Batista de Souza	01	15	22-07-77
360	Aderson Gomes Pereira	01	15	06-03-77
1314	Herman Ribeiro	TP-601.3	15	07-01-77
1342	Maria Conceição Gomes	13	15	22-03-77
1449	Petrocínio Machado da Silva	01	15	21-02-77
1709	Raimundo José de Souza	01	15	03-09-76
1991	Beltor Sampaio Sansoni	19	15	28-01-77
2416	Aureliano Inácio Barbosa	08	10	26-12-75
2486	Elizio Evangelista Alves	08	15	29-07-77
3002	Laurecy de Oliveira	05	15	13-06-77
3014	Leda de Souza Silva	13	15	17-04-77
3039	Livete Stolle Silva	13	15	07-07-77
3049	Lucia Maria FONSECA Batista	13	15	08-07-77
3068	Luzia Nuçamura Perize	13	15	07-03-77
3146	Mara da Conceição V. de Araújo	13	20	16-05-77
3153	Maria Del Mires D. C. de Oliveira	13	15	21-05-77
3175	Maria Fabricio Ferreira	13	15	31-05-77
1313	Maria Célia Puttini Laiza	13	15	20-06-77
3220	Maria José Braga	13	15	23-07-77
3235	Maria de Lourdes Pessoa Mazocante	13	15	23-05-77
3244	Maria Lúcia Silva Ferraz	13	20	17-06-76
3249	Maria Magdalena C. Guedes	13	35	04-07-77
3274	Maria Noínam Mourão e Melo	13	15	08-08-76
3278	Maria da Penha F. Paiva Santos	13	15	22-07-77
3280	Maria Pereira de Araújo Palma	13	25	12-08-77
3311	Maria Thereza Cunha Menezes	13	15	21-06-77
3314	Maria Terezinha M. Rezende	13	25	17-06-77
3336	Marlene Terezinha de A. Persiano	13	15	03-05-77
3374	Maria José M. de Oliveira	13	20	13-04-77
3392	Mirêta de Mello Andrade	13	25	31-05-76
3409	Nair Campos de Avila	13	15	11-08-76
3426	Nelcy Aires Alarção	13	15	26-03-77
3431	Nely de Jesus Neri	13	15	04-05-77
3452	Nilda Machado de Souza Aguiar	13	15	23-07-77
3457	Nilza Moraes Pessoa Silva	13	15	03-08-77
3468	Noelia Araújo Oliveira	13	25	08-04-77
3486	Olinda da Rocha Lobo	16	20	09-08-75
3512	Raimunda Rodrigues Rocha	13	15	18-11-76
3542	Ruth de M. Lima do Nascimento	13	15	28-07-76
3548	Santa Catarina M. Telles	13	15	23-11-76
3572	Stela Magalhães Paiva	16	20	29-07-77
3588	Terezinha C. de Oliveira	13	15	19-04-77
3608	Valdete Santana Barbosa	13	15	14-06-77
3616	Vira Barra	13	15	03-04-77
3621	Vera Lucia Meirelles Tamm	13	15	13-03-77
3627	Vilma de A. Frisso	13	15	21-03-77
3660	Zeliah Gonçalves Rocha	13	15	08-07-77
3661	Zélia Tonseca Naziazisse	13	15	13-07-77

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
3690	Adalberto Leobino de Albuquerque	13	20	13-09-76
3708	Alaide Alves de Oliveira	04	15	01-06-77
3755	Antônio Pereira da Silva	06	15	26-07-77
3816	Corina Rodrigues F. da Silva	13	20	16-04-77
3948	Gilson Machado	19	15	21-03-77
3996	Ivomar Chagas	13	15	03-05-77
3900	Fernando Sarmento de Freitas	14	15	29-04-76
4003	Jacob Arno Lenz	19	15	06-04-77
4027	João Miranda	19	15	07-03-77
4048	José Caetano da Silva	19	20	01-07-77
4072	José Floriano Filho	14	15	21-02-77
4105	Juarez Gonçalves de Goes	19	15	18-07-77
4293	Odilia Ramos de Torres Silveira	13	25	14-05-77
4417	Nair Rodrigues de Andrade	13	15	27-03-77
5053	José Daldegan Neto	19	15	11-08-77
3.815	Coralia Andyara Leal	19	15	17.03.77

Brasília, 22 de setembro de 1977

Gustavo de Melo
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
BOM - GSP

Arturo Luciano Filipe
Diretor da Divisão de Cadastro Funcional
CSP - SCA - GPF

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
00.057	Jorge Pereira da Silva	08	15	17-06-77
00.087	Geraldo Claudino da Costa	05	15	09-06-77
00.247	Antônio Gonçalves de Moura	08	15	21-08-77
00.392	Arício Alves de Lucena	SA-401.5	15	13-08-77
00.824	Aureliano Alves da Silva	05	15	26-09-77
00.892	Noroldino Ladeira	16	15	08-05-77
00.914	Yara Graça Santazo	NS-721.1	15	27-08-77
01.072	Carmilton Pereira dos Santos	PC-205.1	15	22-08-77
01.066	Antonio Francisco de Souza	TP-602.2	15	15-08-77
01.091	Florêncio Rodrigues da Luz	08	15	07-07-77
01.102	Grigório Gomes da Silva	08	15	17-07-77
01.145	José Valmir Modesto	PC-205.1	15	26-06-76
1152	Levino Alves da Silva	TP-602.2	15	18-07-77
01.342	Marcelino Luiz de Oliveira	TP-601.3	15	20-08-77
01.407	José Faustino de Souza	01	15	17-08-77
01.440	Marcus Augusto Martins	16-B	15	04-07-77
01.460	Richard Oskar Janz	12-D	15	29-08-77
01.483	Acílio Candido Lopes	SA-401.4	15	03-08-77
01.706	Pedro Virgulino da Silva	03	15	30-07-77
01.988	Avenir de Moraes	05	15	10-07-77
02.081	Isaias Cruz de Souza	TP-601.3	15	30-07-77
02.539	Francisco Ribeiro da Silva	TP-601.3	15	21-01-77
02.498	Euripedes Felício Benzote	01	15	16-10-76
02.590	João Alves da Costa Cino	08-B	15	08-08-77
02.720	José Martins Soares	01	15	11-08-77
02.753	José da Silva	05	15	21-12-76
02.881	Pedro Freire Sobrinho	01	15	27-08-77
02.891	Quintino Pereira da Silva	01	15	01-07-77
02.904	Raimundo Nonato Rodrigues	05	15	09-03-77
03.239	Maria de Lourdes da S. Rocha	TP-602.1	15	17-06-76
03.252	Maria Marcelino Silva	TP-602.1	15	01-09-77
03.350	Mariangela Prelisticker	13-B	15	23-07-77
05.471	Oridio Gagnin	SA-401.6	15	22-07-77
05.561	Sinval de Matos Santos	08-A	15	14-03-77
05.988	Cristina Anna E. Eglióri	06-A	15	31-05-77
06.103	Andrelino Lemos Costa	07	10	04-05-77
07.392	José B. de Carvalho Silva	TAF-303.2	30	18-07-77
08.818	Maria F. I. Costa Cavalcante	19-A	10	02-09-77
09.058	José Martiniano de Souza	19	10	11-09-74
09.063	Zélia de Lourdes S. Pereira	SA-401.5	10	27-04-77
10.158	Francisco Gomes Lanounier	06	15	20-04-77
10.755	Francisco de Oliveira Neto	SA-401.6	15	12-12-76
11.057	Ranzy Fallun	SA-401.6	20	19-08-77
11.768	Odilon R. Dutra	01	15	07-04-77
12.508	José Américo da Silva	04	15	21-08-77
13.092	Clenois de Souza	06	15	22-08-77
13.716	Francisco Ambrosio dos Santos	01	15	07-02-77

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados:

MATR.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
13.752	Oscar Martins	01	15	30-11-76
13.771	Ricardo Afonso da Silva	09	15	15-06-77
13.858	Elizaldo de Melo Jorge	09	15	04-02-77
13.871	Raimunda Pereira da Silva	06	15	04-06-77
13.885	Agostinho Germano dos Santos	TP-602.1	15	09-07-77
13.889	Dulcinea Alves de Souza	06	15	15-09-77
13.899	Maria de Lourdes Pereira	06	20	24-01-77
13.911	Julia Custódio de Oliveira	TP-607.1	15	13-07-77
14.248	João Severino de Araújo	08	15	01-04-77
14.456	Genesia Santos Magalhães	SA-401.5	15	29-01-77
14.528	Martiniano José de Araújo	08	15	29-01-77
14.582	Raimundo Agostinho	09	15	14-03-77
14.900	Helena Costa dos Santos	07	15	06-08-77
15.197	Alisio Marcelino Barbosa	05	20	16-07-77
15.575	João Batista da Silva	10	20	20-07-77
15.639	Josefa Ramos de Oliveira	07	15	19-08-77
15.980	Leonardo dos Passos	NM.808.5	20	03-08-77
16.190	Euclides de Souza Lobo	SA-401.6	20	07-08-77
16.268	Raimundo Pereira	10	20	19-08-77
16.280	Sinforiano C. de Oliveira	10	15	22-08-75
16.291	Nivaldo Pereira dos Santos	12	20	14-08-77
16.363	João Antônio dos Santos	08	15	30-11-76
16.556	José Monteiro de Oliveira	09-B	15	29-07-77
16.595	Domingos José de P. Filho	NS-713.4	15	27-07-77
16.865	Ranulfo José da Silva	TP-602.2	20	15-03-77
16.969	Benedito de Souza Delgado	06	15	24-09-76
17.025	Alberto Nonato do Bonfim	01	15	13-04-77
17.209	Francisco Pereira Filho	01	15	06-06-77
17.259	João Alves dos Santos	01	15	05-06-77
17.323	José Batista Santana	01	15	06-05-76
17.396	José Vieira da Mota	01	15	20-06-77
17.472	Moaci Bezerra de Carvalho	05	15	14-02-77
17.525	Raimundo Orsano da Silva	01	15	12-08-76

Brasília, 28 de setembro de 1977

Gustavo de Melo
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
BOM - GSP

Arturo Luciano Filipe
Diretor da Divisão de Cadastro Funcional
CSP - SCA - GPF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Parecer Conclusivo nº. 74/76 - CEnE/CEDF
Processo nº. 010804/76 - GDF

Aprova reajustes de anuidades escolares da Escola Moderna Maria Montessori, para 1976.

A Direção da Escola Moderna Maria Montessori apresenta ao Conselho de Educação do Distrito Federal proposta de reajustes de anuidades escolares, para 1976, conforme demonstrado abaixo e nos termos dos parágrafos, 4º. e 5º. do Artigo 4º. da Resolução nº. 01/76 - CEDF, a seguir transcritos:

CURSOS: Maternal
REAJUSTE: 70%
VALOR DA ANUIDADE: Cr\$ 3.032,56

CURSOS: Jardim de Infância
REAJUSTE: 65%
VALOR DA ANUIDADE: Cr\$ 3.045,45

"Parágrafo 4º. Quando o valor da anuidade com reajuste fixado de 30% se revelar insuficiente para atender às condições do estabelecimento, este, mediante comprovação hábil, poderá pleitear reajustamento daquele valor, encaminhando à Comissão de Encargos Educacionais, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo 5º. - Ficam mantidos os critérios de correção gradual de defasagem nos termos do Parecer nº. 717/69, do Conselho Federal de Educação".

Calculada a defasagem, de acordo com a fórmula estabelecida pelo Parecer nº. 717/69 - CEF e Consultada a tabela de correção gradual de defasagem aprovada pelo Conselho Federal de Educação, constatou-se que os reajustes máximos que poderão ser aprovados, em primeira instância são:

REAJUSTE:

CURSOS: Maternal
DEFASAGEM: 102%

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO Nº. 01, DE 25 DE JULHO DE 1977

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos "r" e "t" do artigo 18, do Regimento Interno referendado pelo Decreto nº. 1.656, de 25/03/71, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 456491/77 - FCDF,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Professor ALOISIO SÉRGIO MAGALHÃES, Coordenador Geral do Centro Nacional de Referência Cultural,

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 299ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos trinta e hum dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Ducentésima Nonagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação, e sob a presidência do Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presentes os Senhores Conselheiros Guy Marie de Castro Brandão, Vicente Salles e o Diretor Executivo, Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o "quorum", foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior.

Processos relatados pelo Ministro Guy Marie de Castro Brandão:

Nº 455.882/77 - EMBAIXADA DA ÁUSTRIA - Encaminha expediente s/exposição do pintor "Hundertwasser" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o orçamento da exposição "HUNDERTWASSER" no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Usando da palavra, o Senhor Conselheiro Guy Marie de Castro Brandão sugeriu ao Senhor Diretor Executivo que a exposição fosse inaugurada às dezoito horas para um comparecimento efetivo dos Senhores Embaixadores e autoridades, comunica ainda que o Ministério das Relações Exteriores dará a FCDF, as passagens pedidas para o X Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

PERMITIDO: 44,11%
VALOR DA ANUIDADE: Cr\$ 2.570,72

CURSOS: Jardim de Infância
DEFASAGEM: 68%
PERMITIDO: 44,11%
VALOR DA ANUIDADE: Cr\$ 2.659,88

A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal considerando:

- A autoridade do Conselho de Educação do Distrito Federal, nos termos do Decreto - Lei nº. 532 de 16/04/69, para fixação e reajuste de anuidades escolares;

- O resultado dos estudos feitos;
- Os termos da Resolução nº. 01/76 - CEDF,

Aprovou, por unanimidade, para a Escola Moderna Maria Montessori, as seguintes anuidades reajustadas em 44,11%:

a) Para o Maternal, no valor de Cr\$ 2.570,72 (dois mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos);

b) Para o Jardim de Infância, no montante de Cr\$ 2.659,88 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Brasília, 20 de julho de 1976.

José Teixeira da Costa Nazareth - Presidente, respondendo

AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA - UNAF, JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA - DIE/SEC, LORIVAL VIEIRA FERNANDES - SUNAB, PAULO GALANTE - CNTEEC., Aprovado na CEnE em 20/07/76 e em Plenário em 15/09/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA - Presidente

(DAR, de 27.09.77 - Cr\$ 196,00).

para, na qualidade de representante da Fundação Cultural do Distrito Federal, assinar o convênio a ser celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Fundação Cultural do Distrito Federal, objetivando cooperação técnica e financeira aos programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Centro Nacional de Referência Cultural.

2. Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de julho de 1977

WLADIMIR MURTINHO - Presidente da Fundação Cultural

Processos relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº 456.803/77 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - Propõe colaboração para realizar uma exposição de "Guido Viaro" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal com a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE do Ministério da Educação e Cultura e com a Fundação Cultural de Curitiba, para a realização de uma exposição do pintor Guido Viaro - no período de 13 a 25 de setembro próximo, no salão do pavimento térreo do Palácio do Buriti, com despesas em até Cr\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 456.836/77 - REDE GLOBO DE TELEVISÃO - Propõe patrocínio em conjunto c/o GDF para realizar a exposição "5º Salão Global de Inverno", - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal com a Rede Globo de Televisão, para realizar a exposição 5º Salão Global de Inverno, em data e período a serem fixados, devendo o processo voltar ao Conselho com o orçamento.

Processos relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva:

Nº 02.934/76 - CENTRO DE CINEMA - Encaminha programação do Cine Brasília - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a programação do Cine Brasília para o mês de setembro, conforme informações aos fls. 36 do presente processo.

Nº 456.858/77 - DIRETOR EXECUTIVO - Autorização para devolver ao GDF a carranca "MUTUÁ" - DECISÃO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a devolução da carranca "MUTUÁ", de acordo com a informação do Diretor Executivo aos fls. 01 do processo.

Nº 456.837/77 - GABINETE CIVIL DO GDF - Solicita cessão da Concha Acústica para realização do show artístico e pirotécnico, programação de encerramento da Semana da Pátria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos.

Para constar, eu, Adalgisa Pinto de Carvalho, Secretária dos Órgãos Colegiados, Interino, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim encerrada. Brasília, 31 de agosto de 1977.

Presidente: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; Conselheiro: GUY MARIE DE CASTRO BRANDÃO; Conselheiro: VICENTE SALLES; Diretor Executivo: RUY PEREIRA DA SILVA; Secretário: ADALGISA PINTO DE CARVALHO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 210/77 - CD

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 279ª. Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 431108/77 - FEDF,

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº. 207/77 - CD, de 25 de agosto de 1977, que considerou autorizado o afastamento de CLEUZA SANT'ANA DE AZEVEDO, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Grau, classe "C", inscrição nº. 83.159, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus vencimentos, para frequentar o curso de "PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES", que se realizou em São Paulo, no período de 08 a 12 de agosto deste ano, tendo em vista a participação da referida professora, no curso em apreço, realizado nesta Capital, no período de 01 a 05 de agosto de 1977.

Brasília - DF, 15 de setembro de 1977.

WLADIMIR MURTINHO - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS:

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

OSWALDO ZANELLO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

GUIDO MONDIN

ABEL RAFAEL PINTO

DIRETORIA-EXECUTIVA

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR/EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista a proposta contida no processo nº. 428.092/77 - FEDF,

RESOLVE:

Elogiar as servidoras CELIMA AMARAL NUNES, Fiscal de Tributos, TAF- 303.3, classe A, matrícula nº. 04.763, EUNICE NOGUEIRA VELOSO, Fiscal de Tributos, TAF- 303.2, classe

RESOLUÇÃO Nº. 211/77 - CD.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 279ª. Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº. 432207/77 - FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o convênio a ser firmado entre o Instituto Nacional do Livro do Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Educacional do Distrito Federal, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros à Fundação Educacional, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para a implantação da Rede de Bibliotecas Setoriais no sistema oficial de ensino do Distrito Federal.

Brasília - DF, 15 de setembro de 1977

WLADIMIR MURTINHO - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional

CONSELHEIROS

ABEL RAFAEL PINTO

GUIDO MONDIN

DIRCE ARAUJO JORGE DE ASSIS

OSWALDO ZANELLO

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

A, matrícula nº. 06.549 e LÉA APARECIDA CUNHA PEREIRA, Fiscal de Tributos, TAF- 303.2, classe A, matrícula nº. 03.008, pelos bons serviços prestados à Direção de Ensino Regular do Departamento Geral de Pedagogia, onde, com desvelo, deram substancial contribuição às atividades de ensino, durante o tempo em que estiveram à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília - DF., 22 de setembro de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Diretor- Executivo da Fundação Educacional

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014 DE 22 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Of. Circ. nº. 01 da Comissão Nacional de Controle de Cólera, do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Designar os Médicos, MARIA DA GRAÇA IZAGA DE SENNA GANEM, matrícula nº. 19.029, Diretora do Departamento de Saúde Pública, HELENA CORTOPASSI SALES, matrícula nº. 11.376 e JOSELINO JOSÉ DE MOURA, Chefe do Serviço de Saúde Alimentar do Departamen-

to de Saúde Pública desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da tratar dos assuntos relativos ao Controle de Cólera no Distrito Federal.

Ficam revogadas as Portarias nº. 001 de 10/02/77, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 32 de 15/02/77, a de 31/05/76, publicada no DF nº. 88 de 20/10/76 e a de nº. 12 de 22/10/76, publicada no DO nº. 95 de 01/11/76.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1977.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO Nº. 287/77 - FHDF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "f", do artigo 25 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº. 2.845 de 28 de fevereiro de 1.975, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar NILZA DÓREA LEAL, Atendente, nível - 09, matrícula nº. 201010-11, para exercer sua função junto a fontes de irradiação, na Unidade de Radiologia da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº. 1.234/50.

Brasília, 18 de maio de 1977

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

INSTRUÇÃO Nº. 470/77 - FHDF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "f", do artigo 25 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº. 2.845 de 28 de fevereiro de 1.975, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar HILDA DE LIMA VITAL, Auxiliar de Enfermagem, nível - 14-B, matrícula nº. 6988, para exercer sua função junto a fontes de irradiação, na Unidade de Cirurgia Cardio-Vascular e Hemodinâmica, do Hospital de Base do Distrito Federal, de acordo com o parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº. 1.234/50.

Brasília, 08 de setembro de 1977

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 171ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à Superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Velto Mourão Crespo, Diretor-Presidente da FHDF em exercício, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menuisier e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho.

Verificada a existência de "quorum" dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos pedindo desculpas a seus pares por tê-los convocado a última hora, dizendo que o fizera a pedido do Departamento de Recursos Econômico - Financeiros através do Dr. Velto Mourão Crespo, no momento substituindo o Diretor-Presidente da FHDF, a fim de distribuir processo de importância e comprovada urgência para a FHDF. Determina, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior (512ª Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade.

Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos trabalhos inscritos na pauta, cedendo a palavra ao Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menuisier, Relator do Processo nº. 469.160/77 - FHDF - Tomada de preços nº. 157/77 - Aparelhos de análises hematológicas e bioquímicas. Faz o Conselheiro Relator uma rápida análise das peças contidas nos autos dizendo que: 1º.) - a vista da ausência, nos termos da alínea "f" do artigo 25 do Estatuto da Entidade, da necessária homologação por parte do Diretor-Presidente da FHDF, da adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação, através da Decisão exarada às folhas 133 verso dos autos - e - 2º.) - ainda, dada a ausência de informações quanto à existência de recursos orçamentários para a realização da transação, baixava o processo em diligência para que a Administração sanasse a falta a que se refere o item 1, e informasse quanto ao item 2. Entregue o processo à Chefe da Secretaria deste Conselho para o devido encaminhamento, prossegue o Sr. Presidente com os trabalhos inscritos na Ordem do Dia. Constando da mesma para distribuição o processo a que se referia o Sr. Presidente no início da sessão, de nº. 469.516/77 - FHDF - 2ª. Reformulação Orçamentária/1977, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do mesmo o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta.

Nada mais havendo a tratar, dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida na próxima sessão ordinária a se realizar dia 13, às 14 horas e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho encerrada.

Brasília, 09 de setembro de 1977. (ass.) NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO, VELTO MOURÃO CRESPO, HURANDIR MESQUITA MOTTA, JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, GIOCONDA REAL.

ATA DA 513ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Hurandir Mesquita Motta, Pedro Caram Zuquim e José Affonso Monteiro de Barros Menuisier. Presentes também os Diretores da FHDF, Srs. Lucio Soley Lomonaco, Armando de Barros Barreto, Mauro Eloy de Oliveira, Manoel Teixeira Neto, Nelson Trancoso Meireles, José Carlos Carneiro de Mendonça, Joaldomar Gomes Almeida e a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. As quatorze horas e cinco minutos dá entrada no recinto o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, acompanhado dos Drs. Newton Ruben Sholl Serpa e Nylson Araujo de Oliveira e Cruz, recém-designados pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, membros deste Conselho Deliberativo. Feita a apresentação a seus pares, determina o Sr. Presidente a

leitura do Termo de Posse dos novos Conselheiros, o que é feito, sendo o Livro competente assinado pelo Sr. Presidente, pelo Diretor-Presidente da FHDF e pelos empossados. Ato contínuo solicita o Sr. Presidente, ao Dr. Paulo Argolo da Cruz Rios, que saúda os recém-empossados em nome deste Conselho, assim se expressando o mesmo: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhores Diretores da FHDF que assistem esta solenidade. Eu quero saudar NEWTON RUBEN SHOLL SERPA e NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA CRUZ, em meu nome pessoal e em nome da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Tenho a certeza de que ambos os empossados, pelas qualidades morais que possuem e pelos lances de suas respectivas vidas públicas, o Newton Ruben Sholl Serpa como Major Brigadeiro da Aeronáutica e o Nylson Araujo de Oliveira e Cruz como Técnico de Administração e ex-Diretor do Banco Regional de Brasília, possuem, repito, as qualidades mais que necessárias para comporem o Egrégio Colegiado da FHDF. Quero, ainda, dizer que sempre mantive e continuarei a manter abertas as portas de todos os setores desta Entidade para toda e qualquer informação que este Conselho necessite, inclusive mesmo para fins de instrução da matéria que aqui for submetida aos Senhores Conselheiros. Abraço a ambos e dou-lhes as boas vindas. Quero, agora, ter o prazer de lhes apresentar os Diretores da Fundação Hospitalar aqui presentes." Seguem - se as apresentações aos Diretores, retirando - se estes em seguida. Agradece o Conselheiro Nylson Araujo de Oliveira e Cruz a honra que lhe foi conferida pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal designando - o membro deste Conselho, dizendo sentir - se honrado em participar de tão seletto grupo. Com a palavra faz o Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa, suas as palavras do ilustre colega, dizendo esperar corresponder a expectativa das pessoas que o indicaram e aprovaram sua designação para este Conselho e tudo fazer, dentro de suas possibilidades, para o engrandecimento dos trabalhos deste Conselho e proporcionar a FHDF aquilo que ela realmente espera de cada um. Agradece a todos, pedindo que transmitam ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, seus agradecimentos pela benevolência da escolha.

Em seguida dá o Sr. Presidente como aberta a sessão solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (171ª Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente à apreciação dos trabalhos inscritos na Ordem do Dia, como segue:

Item 1) - Processo nº 469.516/77 - FHDF - 2ª Reformulação Orçamentária/77 - Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma análise percutiente das peças contábeis referentes a Reformulação Orçamentária proposta, dizendo encontrar a mesma amparo legal no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no item II do Artigo 28 do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976. Passa em seguida a leitura de seu Parecer no qual, a vista do exposto e do contido nos autos, propõe a seus pares a aprovação da Reformulação Orçamentária pretendida, nos termos da letra "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade. Posta em discussão e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: 1) - aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº 469.516/77 - FHDF; 2) - recomendar o cumprimento do parágrafo 2º do artigo 28 do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976."

Item 2) - Processo nº 469.160/77 - FHDF - Tomada de Preços nº 157/77 - Aparelhos de análises hematológicas e bioquímicas - Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menuisier. Com a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma análise do processado, lendo os despachos exarados pelo Diretor-Presidente da FHDF, Dr. Paulo Argolo da Cruz Rios e pelo Diretor do Departamento de Recursos Econômico - Financeiros, Sr. Lucio Soley Lomonaco. Passa em seguida a leitura de seu Parecer no qual explica a razão do pedido de baixa do processo, dizendo ter o mesmo hoje retornado às suas mãos com as exigências formuladas, atendidas. Assim, a vista do exposto e do que consta do autos era pela autorização ao Diretor-Presidente da FHDF para firmarem contrato pretendido. Posta em discussão a matéria, lembra o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, no que é coadjuvado pelo Conselheiro Pedro Caram Zuquim, a necessidade de constar sempre, das homologações do Diretor-Presidente da FHDF, nas adjudicações propostas pela Comissão Permanente de Licitação, a especificação da firma vencedora. Diz, ainda, o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta que, em que pese o aval do Governador do Distrito Federal, constante de folhas 144 verso do processado, autorizando o Secretário do Governo a providenciar suplementação de recursos da Reserva de Contingência, na importância de dois milhões de cruzeiros, solicitados para a locação dos equipamentos objeto do processo em tela, isto, dado os trâmites legais, iria sofrer uma grande demora não podendo, a seu ver, ser, desde já, autorizado o contrato em questão. Debatido o assunto, pede o Diretor-Presidente da FHDF, Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, permissão para convocar o Sr. Lucio Soley Lomonaco, Diretor do Departamento de Recursos Econômico - Financeiros, a fim de prestar maiores esclarecimentos a respeito. Aquiescendo o Sr. Presidente, é chamado o referido Diretor, dando este entrada no recinto. Solicita o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta esclarecimentos quanto à disponibilidade orçamentária para atender o contrato proposto. Presta o Sr. Lucio Soley Lomonaco as informações pertinentes, dizendo possuir a FHDF, recursos bastantes para atender esta despesa, respondendo as demais perguntas que na ocasião lhe são feitas. Satisfeitos os Senhores Conselheiros com os esclarecimentos recebidos, agradece o Sr. Presidente a presença do referido titular, retirando - se este em seguida. Ato contínuo põe o Sr. Presidente em votação a matéria. Consultado o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, diz este que, face aos esclarecimentos prestados pelo Diretor do Departamento de Recursos Econômico - Financeiros de que a FHDF dispõe de recursos orçamentários suficientes para atender esta despesa, votava com o Relator. Faz o Conselheiro Pedro Caram Zuquim, suas as palavras de seu nobre colega, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, dizendo que, dadas as declarações formais que acabava de ouvir do referido Diretor de que há crédito bastante para suportar esta despesa no corrente exercício, votava, também, com o Relator. Apoiam os demais Conselheiros o voto do Relator. Aprovada a matéria o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar contrato com a Assistec - Assistência Técnica de Equipamentos Técnico - Científicos Ltda pelo prazo de 1 (um) ano, a vigor da data da assinatura, cumpridas as formalidades legais." Constando da pauta para distribuição o Processo nº 469.583/77 - FHDF - Balancete Geral da FHDF, referente ao mês de julho último, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do mesmo o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Pedindo a palavra diz este que, tendo lido no Diário Oficial de 06/09/77 o Decreto nº 89.281, de 05 de setembro em curso, que Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências, trouxera uma cópia do referido Decreto que passava às mãos do Sr. Presidente, para seu conhecimento e providências cabíveis. A respeito de Residência tece o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, algumas considerações sobre o Regulamento de Internos, Médicos Residentes e Estagiários, com base nesse Decreto e na experiência adquirida com a criação, na FHDF, da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, dizendo encontrar - se em sua mesa de trabalho, proposição do Dr. Antonio Marcio Junqueira Lisboa, Diretor daquela Divisão, que modifica ligeiramente aquele Regulamento, apresentado pela Administração e aprovado por este Conselho. Adianta serem pouquíssimas as modificações propostas e que dizem respeito, sobretudo, ao número de vagas, proposição esta que, oportunamente será trazida à consideração deste Conselho.

Finalmente, às 15 h 35 dá o Sr. Presidente como encerrada a sessão da mesma sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 13 de setembro de 1977. - (ass.) NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; PEDRO CARAM ZUQUIM; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ; GIOCONDA REAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA - TERRACAP

ATA DA 4ª. (QUARTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1977.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES/MF: 00.359.877/0001

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977) às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita à Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília - DISTRITO FEDERAL, reuniram-se os Acionistas da Empresa para a 4ª. (quarta) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Após verificadas as assinaturas dos Acionistas com direito a voto no Livro de Presença de Acionistas, às fls. 12 vº., e constatada a presença da totalidade de Acionistas, ou seja, DISTRITO FEDERAL representado por seu Procurador-Geral, Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, e a UNIÃO FEDERAL, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional, Doutor LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, conforme Portaria nº 59/1977, de 12 de abril de 1977, do Doutor Procurador Geral da Fazenda Nacional. Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Superintendente, Doutor ARMANDO COLAVOLPE, e, em seguida, por decisão unânime dos Senhores Acionistas presentes, assumiu a Presidência da Assembléia o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, que convidou a mim RONALDO MÁRCIO DO VALLE, Secretário dos Órgãos Colegiados da TERRACAP, para servir como Secretário. A seguir, o Senhor Presidente determinou que se procedesse a leitura do processo de Convocação de Assembléia, demonstrando a regularidade da publicação dos Editais, através do "DISTRITO FEDERAL", Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal - edição dos dias 20, 22 e 25.04.1977, e do Jornal "CORREIO BRAZILIENSE" edição dos dias 16, 17 e 18.04.1977, do seguinte teor: "GDF - SVO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília - DISTRITO FEDERAL, no dia 25 de abril de 1977, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1976; II) - Eleição de Diretor; III) - Eleição do Conselho Fiscal. OBS: Esta Convocação substitui a que foi publicada nos Jornais "DIÁRIO OFICIAL" e "CORREIO BRAZILIENSE" nos dias 28, 29, 30 e 31 e 1º respectivamente. Brasília, 15 de abril de 1977 - ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura do AVISO publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE" - edição dos dias 07, 08 e 09.03.1977 do seguinte teor: "GDF - SVO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AVISO AOS ACIONISTAS - A Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, comunica que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, sita na Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB, em Brasília - DISTRITO FEDERAL, os seguintes documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2677, de 26.09.40, relativos ao exercício de 1976: a) Relatório da Diretoria; b) Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS"; c) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 03 de março de 1977 - ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente. Com a palavra o Senhor Presidente colocou em exame o item I da ORDEM DO DIA, solicitando permissão para não proceder a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "LUCROS E PERDAS" e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1976, tendo em vista ser a matéria de conhecimento de todos os acionistas. Em assim sendo, colocou-a em discussão, emitindo o seguinte VOTO: "O acionista DISTRITO FEDERAL louvando-se no Parecer do Conselho Fiscal constante das atas da 110ª, 111ª, e 112. Reuniões - fls. 193/198, do processo nº 686.430/77, na manifestação do Conselho de Administração que se vê às fls. 200/203 do aludido processo, e, à vista dos estudos e Parecer do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças constantes das fls. 94/113 dos citados autos, o VOTO do acionista DISTRITO FEDERAL é pela aprovação das Contas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constante do Relatório, Balanço Geral e Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas (Processo nº 686.430/77) e pela: a) autorização do pagamento de participação de empregados e diretores, em conformidade, com o artigo 35 e seus pará-

grafos do Estatuto Sociais: b) autorização à Diretoria para utilizar o saldo posto à disposição da Assembléia em obras de infra-estrutura de novos loteamentos, a exemplo de decisão já adotada com relação ao exercício de 1975; c) quanto à proposta da Diretoria constante da letra "C" o representante do Acionista DISTRITO FEDERAL deixa de aprová-la, devendo os dividendos serem pagos ao DISTRITO FEDERAL. O representante do acionista UNIÃO FEDERAL manifestou-se de acordo com o voto proferido pelo acionista DISTRITO FEDERAL, após proceder a leitura do Parecer da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda e da Resolução nº 15/77, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Ministério da Fazenda - referentes às Contas do exercício de 1976, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, ficando as Contas da Companhia, relativas ao exercício de 1976, aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se à discussão do item II da ORDEM DO DIA: "ELEIÇÃO DE DIRETOR". O representante do Acionista DISTRITO FEDERAL, à vista da renúncia do Dr. JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa, em razão de sua investidura no mandato de Deputado Federal, a quem se agradece a contribuição que emprestou à Administração do Distrito Federal durante o tempo que esteve à frente da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia, indicou para completar o mandato do Diretor Administrativo e Financeiro, o Engº NID DUTRA D'AMORIM, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 166.301 - IIPM - Salvador - BA, CIC nº 000.672.025/00, tendo, na oportunidade, comentários às altas qualidades da pessoa do indicado, ressaltando haver ele ocupado elevados cargos em sua vida pública, exercendo-os sempre com denodo e dedicação e que por último, ocupa o cargo de Diretor-Geral do DER - DF. O representante do Acionista UNIÃO FEDERAL manifestou-se favoravelmente, sendo a indicação aprovada à unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se à discussão do item III da ORDEM DO DIA: "ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL". O representante do Acionista DISTRITO FEDERAL reportando-se ao que dispõe a legislação específica e o Estatuto Social da Companhia propôs a reeleição dos atuais membros efetivos do Conselho Fiscal, Doutores RUBENS ZEFERINO DO AMARAL e CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, bem como a reeleição do suplente ARCELINO ANTONIO DA SILVEIRA, qualificados na Ata da 1ª. Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1974, e eleição do Senhor NEWTON CARNEIRO LOBO, brasileiro, desquitado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 12.282 - GO e CIC 003.243.021/34, tendo o representante do Acionista UNIÃO FEDERAL se manifestado de acordo com a proposição, indicando o nome de UMBELINA FERRAZ MIRANDA como membro efetivo qualificada na Ata da 3ª. Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30.04.76 e AYRTES BENEDITA BASTOS BRANDÃO, brasileira, funcionária pública, para suplente, nos termos do Decreto-Lei nº 147 de 03.02.76, sendo eleitos por unanimidade. A seguir o representante do acionista DISTRITO FEDERAL propôs que a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal fosse fixada, em 10% (dez por cento) da remuneração dos Diretores da Companhia de acordo com a Lei nº 6.404/76, artigo 162, parágrafo 3º, o que foi aceito pelo representante do acionista UNIÃO FEDERAL, ficando a matéria aprovada pela unanimidade dos acionistas. Antes de encerrar a sessão, o Senhor representante do Acionista DISTRITO FEDERAL ressaltou o brilhantismo com que o Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE vem conduzindo a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, imprimindo-lhe uma administração moderna e empresarial, destacando-se, hoje, incontestavelmente, na Administração do Distrito Federal. Foi dada a palavra ao Senhor Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL, que fez suas palavras proferidas pelo Senhor Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL. Concedida a palavra ao Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE, sua senhoria agradeceu as referências feitas a sua pessoa e administração, salientando, que o êxito alcançado era tributado à harmonia existente entre toda a Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e, que, continuaria fazendo tudo para engrandecer ainda mais o seu nome. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Doutor LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, e deu por encerrados os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, RONALDO MÁRCIO DO VALE e pelos membros da Assembléia Geral Ordinária. A presente Ata é cópia fiel transcrita no livro próprio.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL; LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA, Representante do Acionista UNIÃO FEDERAL; ARMANDO COLAVOLPE, Diretor Superintendente; RONALDO MÁRCIO DO VALLE, Secretário; JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CERTIDÃO: CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 207, Brasília, 15/SET/1977 - WALDYR PEIXOTO - Secretário - Geral.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 300ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 14hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 300ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS LACK PEREIRA e Senhor PAULO GALEGO.

I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, solicitou a palavra e deu conhecimento aos Colegas, da visita efetuada na data de ontem à SHIS, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Engº ELMO SEREJO FARIAS, que cumpriu o seguinte roteiro: almoço no Restaurante da S.H.I.S.; visita às dependências do Gabinete da Superintendência, Órgãos Colegiados, Biblioteca da Empresa e de um Gabinete padrão de Diretor; à Seção de Orientação ao Mutuário - SOM, "onde o povo, a "massa" brasiliense é recebida", culminando com o descerramento da Placa Comemorativa à Inauguração das Instalações do Edifício - Sede da SHIS, efetuado por Sua Excelência, no "hall" do prédio. Acompanharam ao Governador, Suas Excelências o Chefe da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, Dr. JORGE DA MOTTA E SILVA; o Procurador Geral do Governo do Distrito Federal, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, "homens que contribuíram efetivamente no desenvolvimento da Empresa, como Membros deste Colegiado": o Secretário de Serviços Sociais e "Mentor" do Conselho de Administração, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA; o Secretário de Agricultura, Engº PEDRO DO CARMO DANTAS e o Secretário Particular do Governador, Sr. LUIZ PITHON PINTO. Segundo as observações do Engº DILSON CARLOS REHEM, tal almoço converteu-se na oportunidade

para reunir às pessoas que inicialmente acreditaram nesta Sociedade e que o trouxeram para a direção da mesma, como também, para fornecer informações acerca do funcionamento geral da SHIS, especialmente do andamento do "nosso Processamento de Dados, sem o qual hoje, torna-se completamente inviável pensar-se em termos de trabalho, uma vez que contamos com 87.000 inscrições e, ainda até o fim deste ano, com toda a certeza teremos cerca de 40.000 unidades residenciais já executadas, das quais, 17.000 foram realizadas nos doze primeiros anos de atividades da Empresa e os 23.000 restantes, no decorrer dos três anos e meio de trabalho desta Administração".

II - Posteriormente foram relatados os Processos constantes à Pauta do Dia, todos referentes às solicitações de imóveis desta Sociedade, cuja ordem de apresentação registra-se, a seguir: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: de acordo com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 424/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MEIRE ANTONIA CABREIRA IBANES - Processo nº 093.369/77, devendo a interessada ser atendida em conformidade às normas e disponibilidades existentes à Empresa".

PROCESSO Nº 093.650/77: encaminha solicitação formulada pela Senhora MARIA DE LOURDES FERNANDES ARRUDA. Em face do entendimento do Relator, o Conselho determinou o retorno dos autos ao Gabinete da Superintendência, para informações relativas à inscrição da interessada, após a devida computação de dados. CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA:

PROCESSO Nº 093.132/77: trata de solicitação formulada pelo Senhor ANICETO FERNANDES DA SILVA. Acompanhando ao voto preliminar do Relator, o Conselho optou pela conversão do caso em diligência, para efeitos de Levantamento de Ordem Sócio-Econômica, in loco. CONSELHEIRO PAULO GALEGO: acordado com o Voto do Relator, o Conselho, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 425/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora CARMELITA BERNARDES CABRAL - Processo nº 079.546/77, mantendo à decisão anterior do Conselho de Administração". CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: em concordância aos Votos do Relator, o Conselho, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 426/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito, a Resolução nº 183/77 - C.A., de 22.04.77, para Deferir a solicitação do Senhor ANTONIO VERAS DE ARAUJO - Processo nº 055.668/76, que deverá ser atendida consoante as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

PROCESSO Nº 093.431/77: encaminha solicitação da Senhora MARIA DAS DORES ROSA. Em virtude do voto preliminarmente dado pelo Relator, o Conselho, determinou a execução de Visita Domiciliar à interessada. CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: acorde com os Votos do Relator, o Conselho, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 427/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora JOSEFA ANA DA SILVA- Processo nº 074.423/77, sendo que a postulante deverá ser atendida consoante às normas e disponibilidades existentes à Empresa".

RESOLUÇÃO Nº 428/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA- Processo nº 048.393/77, ratificando à decisão anterior do Conselho de Administração".

III- SORTÉIO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos nºs 093.859/77 e 093.935/77; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos nºs 093.862/77, 093.870/77 e 093.941/77; CONSELHEIRO PAULO GALEGO: Processos nºs 093.878/77, 093.934/77 e 068.679/77 (prioritário); CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos nºs 093.860/77, 093.874/77 e 093.875/77; CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos nºs 093.943/77 e 084.780/77.

IV- E, por nada mais haver a tratar, às 17hs:30min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaine T.F. dos Santos lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA: Presidente- DILSON CARLOS REHEM: Conselheiro- HUGO SCHMIDT: Conselheiro- RUBEM FURTADO GUEIROS: Conselheiro- PAULO GALEGO: Conselheiro- ROBERTO PIRES BARBOSA: Conselheiro- CARLOS BLACK PEREIRA: Conselheiro

DIRETORIA

Nº. 171/77 Sessão: 861ª. Realizada em: 02.09.77

PROCESSO Nº.: 093308/77

ASSUNTO: Dispõe sobre pagamento de um adicional de 20% (vinte por cento) aos servidores lotados na Seção de Reprografia desta Sociedade.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) Aprovar o parecer do Relator, constante do Relatório SHIS. DA. Nº. 082/77; b) Encaminhar os autos à superior consideração do Egrégio Conselho de Administração. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

Nº.: 172/77 Sessão: 861ª/Realizada em: 02.09.77

PROCESSO Nº.: 088680/77

ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº. EC-12/77, com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas no Setor Guararoba.

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator,

RESOLVE:

1. Homologar, "ad - referendum" do BNH, o julgamento resultante da concorrência nº. EC-12/77, que indicou como vencedora a firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S.A., com a proposta no valor global de Cr\$ 24.696.507,17 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), e como segunda colocada, a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda, com a proposta no valor de Cr\$ 24.746.252,72 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos).

2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparar o contrato de execução a ser assinado com a vencedora, e, em seguida ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda - Item VII do contrato social da Empresa.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº.: 173/77 Sessão: 861ª. Realizada em: 02.09.77

PROCESSO nº.: 081418/77

ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 03 (três) Lanchonetes na passagem subterrânea entre os Setores Comercial e Bancário Sul, e urbanização da área, executados pela firma ECOCIL - Empresa de Construções Cíveis Ltda.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no Relatório de nº. 066/77 DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento das 03 (três) lanchonetes e os serviços de urbanização em referência; bem como considerá-los concluídos e entregues dentro do prazo contratual.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

Nº. 174/77 Sessão: 862ª. Realizada em: 15.09.77

PROCESSO Nº.: 095656/77

ASSUNTO: Dispõe sobre a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio /DAG/DA, para fazer face às despesas de emergência e pronto pagamento.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de consumo e para serviços de terceiros; b) Determinar ao Chefe da Seção do Material e Patrimônio fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº. 017/75, de 26.12.75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

Nº.: 175/77 Sessão: 862ª. Realizada em: 15.09.77

PROCESSO Nº.: 095033/77

ASSUNTO: Dispõe sobre a Reclasseificação do servidor CICERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO.

DECISÃO: A Diretoria considerando a exposição constante no Relatório SHIS. DA. Nº. 089/77, do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: Reclasseificar o servidor CICERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO, Agente Administrativo, Nível 13, Padrão "E", para a Categoria Profissional de Psicólogo, Nível, 19, Padrão "A" da TEP desta Empresa. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

Nº.: 176/77 Sessão: 862ª. Realizada em: 15.09.77

PROCESSO Nº.: 096168/77

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Programa Social para realização do Encontro Nacional de COHABs em Brasília.

DECISÃO: A Diretoria considerando o constante no Relatório nº. 091/77 - DA, RESOLVE: Aprovar o Programa apresentado pela Comissão nomeada pela Instrução nº. 15/77, para organizar o Encontro Nacional de COHABs, a se realizar em Brasília, no período de 28/09 a 1/10 do corrente exercício.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

ATA DA 861ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1977

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 02 (dois) de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 861ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º.) Processo nº. 093308/77. ASSUNTO: Dispõe sobre pagamento de um adicional de 20% (vinte por cento) aos servidores lotados na Seção de Reprografia desta Sociedade. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) Aprovar o parecer do Relator, constante do Relatório SHIS. DA. Nº. 082/77; b) Encaminhar os autos a superior consideração do Egrégio Conselho de Administração. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º.) Processo nº. 088680/77. ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº EC-12/77, com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas no Setor Guararoba. DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: 1. Homologar, "ad referendum" do BNH, o julgamento resultante da concorrência nº EC-12/77, que indicou como vencedora a firma ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S. A., com a proposta no valor global de Cr\$ 24.696.507,17 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), e como segunda colocada, a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda., com a proposta no valor de Cr\$ 24.746.252,72 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e dois centavos) 2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparar o contrato de execução a ser assinado com a vencedora, e, em seguida ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda - item VII do contrato social da Empresa. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 3º.) Processo nº. 081418/77. ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 03 (três) Lanchonetes na passagem subterrânea entre os Setores Comercial e Bancário Sul, e urbanização da área, executados pela firma ECOCIL - Empresa de Construções Cíveis Ltda. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o disposto no Relatório de nº. 066/77 - DT, RESOLVE: Homologar o recebimento das 03 (três) lanchonetes e os serviços de urbanização em referência; bem como considerá-los concluídos e entregues dentro do prazo contratual. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo.

ATA DA 862ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1977

As 10:00 (dez) horas do dia 15 (quinze) de setembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 862ª. Reunião da Diretoria da SHIS, Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º.) Processo nº. 095656/77. ASSUNTO: Dispõe sobre a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio/DAG/DA, para fazer face às despesas de emergência e pronto pagamento. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material e Patrimônio, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de consumo e para serviços de terceiros; b) Determinar ao Chefe da Seção do Material e Patrimônio fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº. 017/75, de 26.12.75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º.) Processo nº. 095033/77. ASSUNTO: Dispõe sobre a Reclasseificação do servidor CICERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO. DECISÃO: A DIRETORIA considerando a exposição contante no Relatório SHIS. DA. Nº. 089/77, do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: Reclasseificar o servidor CICERO CARVALHO MENDONÇA AZEVEDO, Agente Administrativo, Nível 13, Padrão "E", para a Categoria Profissional de Psicólogo, Nível 19, Padrão "A" da TEP desta Empresa. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 3º.) Processo nº. 096168/77. ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Programa Social para realização do Encontro Nacional de COHABs em Brasília. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o constante no Relatório nº. 091/77 - DA, RESOLVE: Aprovar o Programa apresentado pela Comissão nomeada pela Instrução nº. 015/77, para organizar o Encontro Nacional de COHABs, a se realizar em Brasília, no período de 28.09 a 1º.10 do corrente exercício. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. O Economista SEMIÃO SOBRAL DE FARO, Diretor Financeiro, deixou de comparecer à reunião, por encontrar-se empreendendo viagem. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico - FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 109
DE 20 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 06.09.77, o servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.225-FZ, do Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Encarregado do Depósito de Material, da Divisão de Administração, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 110
de 23 de setembro de 1977

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JEAN KLEBER DE ABREU MATTOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.422-FZ, para substituir o Chefe do Serviço de Tecnologia Agropecuária do Departamento de Pesquisa e Experimentação, no período de 03 a 21 de outubro de 1977.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Processo nº.: 624560/77 - FZ. Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - COMPLEXO ESCOLAR "A" de Sobradinho. Assunto: Solicita doação de mudas. Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº. 345

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação ao COMPLEXO ESCOLAR "A" de SOBRADINHO - FEDF, de 10 (dez) das seguintes mudas: Flamboyants amarelos, Flamboyants vermelhos, Sibipirunas, Spathodeas, Angicos vermelhos, paineiras, jacarandas e 300 (trezentos) mudas de ciprestes portugueses. PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº.: 6633/76 - FZ
Interessado: CLAUDIO VIEIRA DA SILVA

Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 121, da Colônia Agrícola Ponte Alta.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS
RESOLUÇÃO Nº. 346

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 232ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatutadas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 121, da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Sr. CLAUDIO VIEIRA DA SILVA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS

Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO

Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN

Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS

Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO

Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 561 DE
16 DE SETEMBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o servidor DALMI ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, PC - 2052, matrícula nº 33.413, do Quadro de Pessoal do DF, para na forma do Artigo 13 do Decreto nº 1.890/71, bloquear o Emprego Permanente de Operador de Telecomunicações, Nível EP - 12, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536/76, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor - Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 563/77 -
DETRAN - DF, 09 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº 396940/77,

RESOLVE:

Aprender, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0042857 - Y - 001, amador, expedida pelo DETRAN - DF em nome de MARIA IZABEL PONTES TAVERNARD pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter sido autuado em fla-

cia, o Engenheiro Agrônomo HENOCK SÓARES DE ARAÚJO, Diretor do Núcleo do Desenvolvimento Agropecuário, Código DAS- 101.2, matrícula nº 4.468, a responder pelo expediente do Núcleo do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção, até a investidura de novo titular e sem prejuízo do efetivo exercício do Cargo de que é titular. Distrito Federal, 23 de setembro de 1977

PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- ARTIGOS 97, 98 e 123, DA LEI 1.711/52.

Servidor: Ricardo Porto Praça
Matrícula: 09.378
Período: De 01.09.77 a 15.09.77
Atestado Médico: 2439/77

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- ARTIGOS 93, 97 e 99, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Edilson Costa Aguiar
Matrícula: 01.758
Período: De 01.09.77 a 30.10.77
Atestado Médico: 2274/77

Servidor: Wilma Freitas de Freitas
Matrícula: 04.430
Período: De 15.07.77 a 30.07.77
Atestado Médico: 1926/77

Servidor: Wilma Freitas de Freitas
Matrícula: 04.430
Período: De 01.06.77 a 14.07.77
Atestado Médico: 2013/77

Servidor: Wilma Freitas de Freitas
Matrícula: 04.430
Período: De 31.07.77 a 31.08.77
Atestado Médico: 2227/77

Servidor: João dos Santos Rosa
Matrícula: 11.622
Período: De 31.08.77 a 20.09.77
Atestado Médico: 2164/77

Servidor: João dos Santos Rosa
Matrícula: 11.622
Período: De 21.09.77 a 21.11.77
Atestado Médico: 2363/77

Servidor: Agostinho Antônio Ferreira
Matrícula: 11.695
Período: De 01.09.77 a 15.10.77
Atestado Médico: 2181/77

Servidor: Félix Pereira Barbosa
Matrícula: 17.172
Período: De 01.09.77 a 30.09.77
Atestado Médico: 2275/77

Em, 23 de setembro de 1977

JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG- SAP

grante delito, dirigido em estado de embriaguês alcohólica.

Brasília, DF, 16 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 564/77 -
DETRAN - DF, 13 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396876/77,

RESOLVE:

Aprender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 20153, profissional, expedida pelo DETRAN - SP - FRANCA em nome de NELSON MAZZOLA, pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AI - 0032 - DF.

Brasília, DF, 13 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 565/77 -
DETRAN - DF 15 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396871/77,

RESOLVE:

Designar, os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ - CRM -

DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM - DF 2196; VICENTE DE MELO CRM - DF 1780 e LUIZ RIOGI MIURA CRP - DF 0099, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituírem JUNTA MÉDICA ESPECIAL, para no dia 23 de setembro do ano em curso, examinarem o Sr. OSVALDO DOS SANTOS SOUZA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566/77 -
DETRAN - DF, 16 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396668/77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 555/77 - DETRAN - DF, de 13.09.77, em que esta Direção suspendeu do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 meses, o condutor PAULO BERNARDES COELHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0005208 - Y - 001, profissional C, expedida pelo DETRAN - DF.

Brasília - DF, 16 de setembro de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 567/77 -
DETRAN - DF, 13 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº

3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396.392/77,

RESOLVE:

Reduzir para 01 (hum) mês a contar do dia 14 de julho do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor, imposta ao condutor JOSÉ MARIA MARQUES BALDEZ.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela Instrução de Serviço nº 388/77 - DETRAN - DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília - DF, 13 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 568 DE
14 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado FILOGONIO COELHO DOS SANTOS, Agente de Trânsito, Nível EP-11, matrícula nº. 217/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 569 DE
15 DE SETEMBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ ILES LOPES, Agente de Trânsito, Nível EP-11, matrícula nº. 00265/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 570 DE
20 DE SETEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF.

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º, da Lei nº. 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho o Sr. ANTONIO LACERDA AZEVEDO, para exercer o emprego de Datilógrafo, Nível EP-10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 396.935/77
INTERESSADO: RIO GRANDE DO SUL - Rep. de Prad. Agróp. LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.196,81.
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,

Em, 12 de setembro de 1977

PROCESSO Nº: 396.936/77
INTERESSADO: Cine Foto GB LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.041,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,

Em, 14 de setembro de 1977

PROCESSO Nº: 396.941/77
INTERESSADO: Sperry Rand do Brasil S/A

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.820,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias.

Em, 25 de agosto de 1977

PROCESSO Nº: 396.942/77
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 17.867,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias.

Em, 25 de agosto de 1977

PROCESSO Nº: 396.945/77
INTERESSADO: Emp. Bras. de Correios e Telégrafos
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 30.000,00
DESPACHO: "De acordo. Publique -

se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias.

Em, 15 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 396.952/77
INTERESSADO: CEB
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.455,00
DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias

Em, 16 de setembro de 1977

PROCESSO Nº: 396.847/77
INTERESSADO: S/A Correio Brasileiro
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 20.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias

Em, 05 de setembro de 1977

PROCESSO Nº: 396.848/77
INTERESSADO: Diário de Brasília
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 8.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de

Administração Geral, para as providências necessárias,
Em, 05 de setembro de 1977

PROCESSO Nº: 396.849/77
INTERESSADO: Jornal de Brasília - J. CAMARA E IRMÃOS
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 20.000,00

DESPACHO: "De acordo. Publique - se e devolva - se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,

Em, 05 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor - Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 2508/77,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, parágrafo 2º, alínea "a", do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, LÚCIA WANDERLEY CHAVES, Técnico de Controle Externo, "A", código TCDF-CE-011.3, Referência 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Documentação, código TCDF-DAI-111.3, do Serviço de Administração, da Diretoria - Geral de Administração, durante o atual afastamento do titular, a partir de 04 do corrente mês, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Brasília - DF., em 29 de setembro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 160, DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 2476/77,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, parágrafo 2º, alínea "a", do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA, Agente

de Portaria "B", código TCDF-TP-1202.2, Referência 08, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Manutenção de Copas, código TCDF-DAI-111.2, do Serviço de Administração do Edifício e Transportes, da Diretoria - Geral de Administração, durante o atual afastamento do titular, a partir de 05 do corrente mês, por motivo de férias.

Brasília - DF., em 29 de setembro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA Nº. 161, DE 29 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº. 2540/77,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 33, parágrafo 2º, alínea "a", do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução nº. 1, de 13 de novembro de 1973, JAIR DUARTE DOS SANTOS, Agente de Portaria "C", código TCDF-TP-1202.4, Referência 16, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Portaria, código TCDF-DAI-111.3, do Serviço de Administração do Edifício e Transportes, da Diretoria - Geral de Administração, durante o atual impedimento do titular, a partir de 26 do corrente mês.

Brasília - DF., em 29 de setembro de 1977

HERACLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATA DA 1596ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de setembro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Raul Soares da Silveira, o Conselheiro - Substituto Jesus da Paixão Reis e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heraclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1595ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 1905/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A, objetivando a locação de 3 copadoras para a Secretaria de Administração. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 2046/77 (apenso proc. 2382/76) - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Xerox do Brasil S/A, para locação de uma máquina redutora duplicadora automática à Secretaria de Educação e Cultura. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa, determinando se faça a recomendação sugerida na instrução de fls. 8 - v.

PROCESSO Nº 2248/77 - Nota de empenho nº 190/77 - SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 2292/77 - Nota de empenho nº 099/77 - AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 2178/77 - Convênio que entre si fazem o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração dos serviços de implantação de redes de águas pluviais na Cidade - Satélite do Núcleo Bandeirante. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para os devidos fins - determinando se faça a recomendação sugerida a fls. 4 - v.

PROCESSO Nº 2202/77 - Termo de ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, firmado entre o Distrito Federal e a PAS - Proteção e Ação Social. - O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2209/77 - Termo de permissão de uso do quichê nº 3.21, da Estação Rodoviária de Brasília, firmado entre o Distrito Federal e a firma Expresso São Luiz Ltda. - O

Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

RAÚL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS; RAIMUNDO VIEIRA; ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1597ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de setembro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros - Substitutos Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira e a Procuradora - Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Raul Soares da Silveira, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE:

Foi aprovada a ata da 1596ª Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou à Casa haver convocado, nos termos do parágrafo 2º do art. 17, do Regimento Interno, o Auditor Raimundo de Menezes Vieira - sem interrupção de suas férias - para completar o "auorum" da Sessão.

A seguir, levou ao conhecimento de seus pares, haver recebido o Of. 041/77 - PG/PG, de 21/09/77, pelo qual a Procuradora - Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco informa que, naquela data, reassumiu o exercício de suas funções nesta Corte, após gozar 36 dias de licença para tratamento de saúde.

Por fim, submeteu à consideração do Plenário os seguintes processos:

Processo nº. 2410/77 - Proposta do Doutor José Eugênio Borges de Almeida para prestação de serviços médicos à Corte na especialidade de Urologia;

Processo nº. 2211/77 - Proposta do Doutor Carlos Roberto Edreira Neves para prestação de serviços médicos à Corte na especialidade de Dermatologia;

Processo nº. 2412/77 - Proposta do Doutor Luiz Roberto Soares Lima para prestação de serviços médicos à Corte nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia.

- O Tribunal autorizou os credenciamentos.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

Processo nº.: 1667/77 - Aposentadoria do servidor Valentim Francisco Xavier. - O Tribunal decidiu sobre a matéria.

Processo nº.: 2205/77 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal relativo ao mês de julho de 1977. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.

Processo nº.: 2249/77 - Nota de empenho nº. 287/77, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

Processo nº.: 2291/77 - Nota de empenho nº. 75/77 - GAG e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Processo nº.: 2318/77 - Balancetes da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS) referentes ao mês de julho de 1977. - O Tribunal decidiu tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais. Decidiu, mais, recomendar à SHIS que a redução dos documentos remetidos a esta Corte não se faça a ponto de dificultar extremamente a sua leitura.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA

Processo nº.: 1640/77 - Aposentadoria do servidor Sinval Batista de Oliveira. - O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral o competente registro.

Processo nº.: 2296/77 - Nota de empenho nº. 61/77 - DCFI e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

Processo nº.: 2301/77 - Nota de empenho nº. 329/77 - SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Processo nº.: 2127/77 - Balancete da Fundação do Serviço Social correspondente ao mês de julho do corrente ano;

Processo nº.: 2130/77 - Balancetes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER - DF) referentes ao mês de julho de 1977.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrastação com suas contas anuais.

Antes de iniciar o relato dos processos que lhe foram distribuídos, o Conselheiro - Substituto Raimundo Vieira devolveu à Presidência o processo nº. 836/77, de que havia pedido vista.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

PARSIFAL BARROSO; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS; ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1598ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de setembro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Raul Soares da Silveira, o Conselheiro-Substituto Jesus da Paixão Reis e a Procuradora-Geral Dra. Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente em exercício, Conselheiro Parsifal Barroso, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1597ª. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº. 797/77 - Aposentadoria do servidor Ferdinand Jelinek;
PROCESSO Nº. 1567/77 - Aposentadoria do servidor Sival Rodrigues dos Santos.
- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.
PROCESSO Nº. 801/77 - Aposentadoria do servidor Sebastião Teixeira;
PROCESSO Nº.: 1551/77 - Aposentadoria da servidora Onezima de Moura Câmara Magalhães.
- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.
PROCESSO Nº. 1920/77, contendo consulta formulada pelo Senhor Secretário de Finanças, quanto à forma de regularizar a aplicação de recursos oriundos das taxas de ocupação de imóveis pertencentes ao Distrito Federal, sob a administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS). - O Tribunal determinou diligência para que se junte à consulta o parecer do órgão jurídico a que alude o parágrafo 1º do art. 71, do Ato Regimental nº. 7/74. Decidiu, ainda, em face de situações irregulares de que dá notícia o processo, determinar à SHIS que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) recolha aos cofres do Distrito Federal a importância de Cr\$ 6.301.417,96, aplicada na conservação e recuperação dos imóveis indicados nos demonstrativos capeados pelo ofício SHIS-GS nº. 1609, de 13 de julho de 1977, em desacordo com o Decreto-lei nº. 768/69 e com o convênio DF/SHIS, firmado em 21 de agosto de 1972 e aditado em 07 de novembro de 1974, cabendo-lhe, em cada caso, se desejar, pleitear o reembolso das despesas que tiver realizado com a conservação e recuperação de imóveis do Distrito Federal; b) informe ao Tribunal o destino dado ao produto das alienações de imóveis de propriedade do Distrito Federal a que se refere o Decreto-lei nº. 768/69, arts. 5º e 14; c) mande retificar em seus registros a destinação do imóvel situado na QI 1/8, lote 19 do SHI-Sul, indicado no demonstrativo de despesas, capeado pelo Ofício SHIS-GS nº. 1609/77, como vinculado a este Tribunal, quando, na realidade, nunca foi utilizado pela Corte; d) adote providências cabíveis à cobrança da taxa de conservação dos ocupantes de imóveis, nos termos do art. 7º do Decreto-lei nº. 768/69.

PROCESSO Nº. 2244/77 - Nota de empenho nº. 723/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;
PROCESSO Nº. 2290/77 - Nota de empenho nº. 26/77 - RA-VI e outras, emitidas por diversas Regiões Administrativas;
PROCESSO Nº. 2382/77 - Nota de empenho nº. 135/77 - SEA, e outras, relativas a adiantamentos concedidos a servidores do Governo do Distrito Federal.
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.
PROCESSO Nº. 2271/77 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, referente ao mês de julho de 1977;

PROCESSO Nº. 2327/77 - Balancete da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, referente ao mês de julho do corrente exercício.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contratação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº. 2389/77 - Contrato de empreitada por preço global que entre si fazem o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma Construtora Macário Comércio e Indústria Limitada, objetivando a construção de uma praça situada na Cidade-Satélite de Taguatinga. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº. 2288/77 - Convênio de credenciamento e delegação de atribuições que entre si celebram a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) e o Distrito Federal, através do Departamento de Turismo (DETUR);

PROCESSO Nº. 2305/77 - Termo de permissão de uso da loja nº. 2.32, da Estação Rodoviária de Brasília, que entre si fazem o Distrito Federal e a firma Charutaria Guanabara Ltda.;

PROCESSO Nº. 2307/77 - Termo de permissão de uso do box nº. 1.23, situado na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre o Distrito Federal e a firma Provita - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.;

PROCESSO Nº. 2343/77 - Termo de permissão de uso do box nº. 1.01, da Estação Rodoviária de Brasília, que entre si celebram o Distrito Federal e a firma Samuel Credmann.
- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº. 2144/77 - Prestação de contas de subvenção concedida à Associação Brasileira de Odontologia, no valor de Cr\$ 3.000,00;

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO, PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO, DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE RECEITAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no art. 20 do Decreto nº. 3.372, de 24 de agosto de 1976, e do outro o BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A, situado à Av. W/3 - SCS, Edifício Sônia, Loja - 1 - Brasília - DF, nesta Capital, aqui representado pelos Senhores JOSÉ BERTO SOBRINHO, brasileiro, casado, bancário e SEVERINO CAVALCANTI DE MORAES, brasileiro, casado, bancário, portadores dos CICs nºs 006522614 e 000122891, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente BANCO, resolvem firmar este ajuste, com fundamento no Decreto nº. 3.372, de 24 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, obriga-se o BANCO a arrecadar, diretamente dos contribuintes, as receitas de competência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, bem como a receber documentos que representem, ou não, arrecadação efetiva de receitas, de interesse do Distrito Federal, solicitados pela Secretaria de Finanças, dentro dos prazos regulamentares.

PROCESSO Nº. 2156/77 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Colégio Imaculada Conceição, no valor de Cr\$ 2.000,00;
PROCESSO Nº. 2159/77 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Instituto Dom Orione, no valor de Cr\$ 2.000,00;
PROCESSO Nº. 2161/77 - Prestação de contas de subvenção concedida à Casa do Candango, no valor de Cr\$ 3.000,00;
PROCESSO Nº. 2162/77 - Prestação de contas de subvenção concedida ao Colégio Nossa Senhora de Fátima, no valor de Cr\$ 2.000,00;
PROCESSO Nº. 2165/77 - Prestação de contas de subvenção concedida à Casa das Mães da Ceilândia, através da Casa do Candango, no valor de Cr\$ 4.000,00;
PROCESSO Nº. 2166/77 - Prestação de contas de subvenção concedida à Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 6.000,00;
PROCESSO Nº. 2272/77 - Prestação de contas de subvenção concedidas às Aldeias Infantis SOS de Brasília, no valor de Cr\$ 3.000,00.
- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Havendo o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS terminado o relato dos processos que lhe foram distribuídos, o Presidente em exercício, Conselheiro PARSIFAL BARROSO passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro RAUL SOARES DA SILVEIRA, tendo, então, relatado os seguintes processos:

PROCESSO Nº. 206/75 - STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e o Instituto Nacional de Previdência Social, tendo por objeto a locação do 7º andar e parte do 8º andar do Bloco "O", da Avenida L/2 - Sul - Setor de Autarquias Sul, a que se juntaram esclarecimentos do Exmo. Senhor Governador, solicitados pelo OF. GP 368/77. - Considerando satisfatórios os esclarecimentos apresentados, o Tribunal determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para as providências devidas.

PROCESSO Nº. 796/77 - Aposentadoria do servidor Kasuyas Nakazato;
PROCESSO Nº. 1568/77 - Aposentadoria do servidor João da Silva;
PROCESSO Nº. 1583/77 - Aposentadoria do servidor Ardwin Retto Grunewald;
PROCESSO Nº. 1639/77 - Aposentadoria do servidor Mariano Teles da Silva.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.
PROCESSO Nº. 2265/77 - Decreto nº. 3827, de 24.08.77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$ 3.000.000,00;
PROCESSO Nº. 2329/77 - Decreto nº. 3833, de 01.09.77, que abre crédito suplementar a favor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 120.000,00;
PROCESSO Nº. 2377/77 - Decreto nº. 3829, de 02.09.77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Viação e Obras, no valor de Cr\$ 17.035.000,00.
- O Tribunal tomou conhecimento dos créditos.

PROCESSO Nº. 2401/77, contendo representação da Inspeção-Geral, sobre atraso na remessa à Corte do balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), referente a julho do corrente ano. - O Tribunal decidiu acolher a sugestão da Inspeção-Geral, contida na citada representação.

Ao reassumir a Presidência, o Conselheiro PARSIFAL BARROSO fez um breve relato à Casa das atividades desenvolvidas no IX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, ressaltando a eficiente atuação do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, Vice-Presidente desta Corte e chefe da delegação do TCDF, à frente da Secretaria Executiva do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, fato de que resultou sua recondução a esse elevado cargo que disse - "deve constituir motivo de regozijo para todos nós", razão por que propôs a inserção em ata de um voto de congratulações com o ilustre companheiro por sua reeleição. Esclareceu, ainda, que a próxima reunião do Conselho de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil ficou marcada para a segunda quinzena de abril de 1978, em Goiânia - GO.

Prosseguindo, o Senhor Presidente em exercício enfatizou a aprovação, o brilho e o merecido louvor que receberam dos congressistas as teses de autoria dos Procuradores LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ e ROBERTO ROSAS que representaram a contribuição deste Tribunal ao IX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, traduzindo, por esta forma, as boas contas prestadas pelo nosso Tribunal de Contas.

Em seguida, informou que, como previsto, lhe coube usar da palavra no banquete de encerramento do Congresso, oferecido pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Conselheiro SENITHES MORAES. Nessa ocasião, procurou desenvolver a tese de que todos estavam satisfeitos com o dever cumprido, porquanto, no seu entendimento, os membros dos Tribunais de Contas devem livre e francamente debater todos os temas, todos os assuntos, afastando-se, assim da realidade fria dos números, tal qual ocorrera naquele Congresso.

Concluindo, esclareceu que ficara, desde logo, estabelecida a realização do X Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil na Cidade de Maceió - AL, em janeiro de 1979, segunda quinzena, atendendo às razões apresentadas pela delegação do Estado de Alagoas.

Por fim, comunicou ao Plenário que o Conselheiro HERACLIO SALLES, Presidente da Corte, não pudera presidir a sessão mas encontrava-se na Casa, no pleno exercício de seu cargo.

O Conselheiro RAUL SOARES DA SILVEIRA, transmitiu aos seus pares convite do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal para assistirem à solenidade de incorporação de 13.000 hectares de terra ao processo produtivo do Distrito Federal, na área abrangida pelo Programa de Assentamento Dirigido (PAD - DF). Na mesma oportunidade, levou ao conhecimento da Casa a inauguração de uma agência do Banco Regional de Brasília, na capital paulista.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiro e Procuradora-Geral.

HERACLIO SALLES; PARSIFAL BARROSO; JESUS DA PAIXÃO REIS; ÉLVIA LORDELLO CASTELLO-BRANCO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sistemática a ser obedecidas pelo BANCO, compreenderá: I) autenticação mecânica em todas as vias dos documentos de arrecadação, que identifique o BANCO a máquina utilizada, o número da operação, e data e a quantia recebida; II) emissão, ao final de cada dia, do Boletim Diário de Recolhimento (BDR), em 03 (três) vias, do qual constarão as informações exigidas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, independentemente de ter havido recolhimento de receitas, o qual deverá ser entregue, juntamente com os documentos porventura existentes, ao órgão controlador daquela Secretaria prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento; III) encaminhamento ao órgão controlador mensalmente, do Boletim de Transferência (BT), acompanhado de duas vias do extrato de conta reletivo ao período da transferência ao Banco Regional de Brasília S/A; IV) manter à disposição dos órgãos encarregados da fiscalização do sistema, registros, livros e documentos aptos a verificação necessária; V) responder pela ação ou emissão dos seus prepostos e empregados, no processo de arrecadação e recolhimento das receitas, bem como pela segurança dos valores e documento, entre o ato de recebimento e o de sua entrega aos setores competentes; VI) indicar, por escrito o nome de um encarregado pelo relacionamento de cada estabelecimento do BANCO, junto ao órgão controlador da repartição fiscal; VII) cumprir as normas disciplinadoras do Sistema de Arrecadação Bancária, consubstanciadas na legislação pertinentes que passarão a integrar este convênio, como se nele transcritas fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quantias arrecadadas nos termos da Cláusula Primeira, serão registradas pelo BANCO, diariamente em conta transitória sem juros, aberta sob o título

contábil "DEPÓSITO DE PODERES PÚBLICOS À VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA ARRECAÇÃO", cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, conforme estabelece a Cláusula seguinte.

CLÁUSULA QUARTA - Até o dia 15 de cada mês ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente aquele, o BANCO recolherá, sem qualquer ônus, ao Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, o saldo existente no último dia do mês anterior, na conta mencionada na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO na qualidade de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos, ou outros elementos consignados pelos contribuintes nos documentos de arrecadação.

CLÁUSULA SEXTA - O BANCO que, por motivos não justificáveis, descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou as solicitações formais do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças quanto a sua execução, fica sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com os órgãos da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976.

CLÁUSULA SÉTIMA - A natureza das receitas, cuja arrecadação será autorizada ao BANCO, será especificada pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA OITAVA - A arrecadação, expirado o prazo regulamentar, fica condicionada à oposição de visto nos documentos próprios, pela repartição fiscal competente e ao recebimento dos acréscimos que lhe forem correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento de tributos em atraso, sem o visto da repartição fiscal competente, implica na responsabilidade do BANCO pelos acréscimos legais devidos.

CLÁUSULA NONA - A liquidação dos cheques correspondentes às receitas do DISTRITO FEDERAL é de exclusiva responsabilidade do BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços objeto deste Termo serão prestados pelo BANCO, sem qualquer ônus para o DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, manterá o BANCO informado quanto aos prazos regulamentares de vencimento dos tributos modelos e espécies de documentos adotados e expedirá as instruções normativas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes é facultada, a qualquer tempo, denunciar o presente instrumento, por escrito, produzindo efeito após 30 (trinta) dias da sua formulação, sem que o uso dessa faculdade dê direito a indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme e assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PELO BANCO (as.) JOSÉ BERTO SOBRINHO e SEVERINO CAVALCANTI DE MORAES; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA - VISTO: Em, 28/09/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUE, COM A SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, FIRMA TANIA S. KHOURI PRODUTOS DE BELEZA, ESTABELECIDA NA RUA CASTRO TAVARES, Nº 105, LOJA "A", MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO - RJ.

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), perante o Secretário de Finanças do Distrito Federal, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, compareceu a firma TANIA S. KHOURI - PRODUTOS DE BELEZA, com sede na Rua Castro Tavares, nº 105, Loja "A", - Manginhos - Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato na pessoa de sua bastante procuradora, Sra. NILDES GONÇALVES SANTIAGO, portadora da Carteira de Identidade nº 213921 - R. Geral, e CPF nº 057055761/53, conforme Procuração particular outorgada por OSMAN WILLIAM SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente em São Paulo - SP, por subestabelecimento da Procuração outorgada por TANIA SILVEIRA KHOURI, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Passos da Pátria, nº 133, Apartamento 1301, na cidade de Niterói - RJ, lavrada às fls. 63, Livro 120, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Niterói - RJ, para firmar o presente Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a dar integral cumprimento às cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TANIA S. KHOURI - PRODUTOS DE BELEZA, obriga - se a recolher o Imposto sobre Circulação de Mercadorias devido ao Distrito Federal, pelas revendedoras autônomas de seus produtos, as quais mantêm atividades de comerciantes varejistas no Distrito Federal, fazendo - o em nome delas através da Inscrição única de REVENDEDORES COMERCIANTES VAREJISTAS DOS PRODUTOS TANIA S. KHOURI, sob o nº 07.062726 - 6.

CLÁUSULA SEGUNDA - O recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias devido pelas revendedoras autônomas será determinado e processado de acordo com as seguintes normas:

I - Para efeito do cálculo do imposto a ser recolhido por TANIA S. KHOURI - PRODUTOS DE BELEZA, a base de cálculo será o valor total da NOTA FISCAL emitida no Estado do Rio de Janeiro a cada revendedora autônoma, computada, inclusive a importância correspondente ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a operação e o valor do frete correspondente, acrescido da percentagem de 30% (trinta por cento), em conformidade com o artigo 6º, item 28, da Instrução Normativa - ICM nº 01/71 - DpR, de 30 de setembro de 1971.

II - Ao término de cada período de apuração do ICM, TANIA S. KHOURI - PRODUTOS DE BELEZA, obrigará - se - á: a) a proceder a comparação entre o total recolhido e o resultado final apurado no confronto entre o débito e o crédito do imposto; b) a recolher até o último dia útil do segundo mês subsequente àquele em que houver ocorrido o fato gerador a importância apurada de acordo com a alínea "a" ou se creditar, se for o caso, para dedução nos futuros recolhimentos, nos termos da legislação fiscal em vigor;

III - O recolhimento do imposto será efetuado na Agência Central do Banco Regional de Brasília S/A.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para todos os efeitos fiscais decorrentes do presente acordo, TANIA S. KHOURI - PRODUTOS DE BELEZA, inscrever - se - á no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal, manterá um procurador com escritório no Distrito Federal, em local a ser conhecido e permanentemente atualizado junto à Divisão da Receita de Brasília, que fica nomeado para o Distrito Federal fazer quaisquer citações, notificações ou intimações, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA QUARTA - No local indicado na Cláusula anterior, serão mantidos devidamente escriturados, os livros e documentos fiscais à disposição da fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA - Apresentar, quando solicitada, a relação das revendedoras de seus produtos no Distrito Federal, com endereços respectivos devidamente atualizados.

CLÁUSULA SEXTA - Na ocorrência de vendas não efetivadas, isto é, no retorno de mercadorias não recebidas pelas revendedoras residentes nesta Capital, o seu acobertamento fiscal será feito pela Divisão da Receita competente, nos documentos fiscais que acompanharão ditas mercadorias. Nesta hipótese, não haverá incidência do ICM pelo retorno, cabendo ainda, o direito ao crédito do imposto pago antecipadamente, cujo lançamento será feito nos livros "Registro de Entrada e Registro Saída de Mercadorias".

CLÁUSULA SÉTIMA - Considerando que o presente consubstancia tratamento especial, todas as demais condições que venham a ser formuladas pela Secretaria de Finanças bem como as omissões do presente Termo, serão observadas mediante aditamento, após ciência na forma da cláusula terceira.

CLÁUSULA OITAVA - As revendedoras ficarão dispensadas de escriturar livros fiscais pelas vendas efetuadas, bem como de emitir Notas Fiscais, excetuando - se aquelas para controle nos casos de devolução de mercadorias, entendidas aqui as mercadorias que por apresentarem defeitos, ou por razões de ordem comercial, acarretarem a devolução. A emissão da Nota Fiscal aludida credenciará o aproveitamento do crédito do ICM correspondente, através dos lançamentos regulares nos livros fiscais próprios, devendo ser observado ainda o seguinte:

a) A Nota Fiscal que será emitida nos casos excepcionais de que trata esta cláusula, deverá atender às exigências contidas no art. 19, Anexo 1, a que se refere o Art. 2º do Decreto 1697, de 27 de maio de 1971 e,

b) a revendedora que proceder à devolução se identificará nas Notas Fiscais emitidas.

CLÁUSULA NONA - Aceita o Foro do Distrito Federal com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir todas as questões referentes ao presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O regime especial instituído pelo presente Termo de Responsabilidade é concedido em caráter precário, podendo ser revogado pelo Fisco em face de legislação superveniente que com ele seja incompatível ou quando for julgado conveniente o cancelamento face aos interesses da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A signatária poderá desistir do presente regime somente após informar ao Distrito Federal, através de requerimento protocolado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de cancelamento, desistência ou revogação deste Termo de Responsabilidade, a firma signatária ficará responsável pelo imposto devido referente às vendas efetuadas às revendedoras até a data do cancelamento, desistência ou revogação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Termo de Responsabilidade entrará em vigor em 1º de setembro de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE - Secretário de Finanças do Distrito Federal; NILDES GONÇALVES SANTIAGO - Por TANIA S. KHOURI - PRODUTOS DE BELEZA - (DAR, de 30.09.77 - Cr\$ 506,40)

EXTRATO DO CONTRATO PARA PAGAMENTO MENSAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA.

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO:

OBJETO: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO PARQUEAMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL

DESPESA: CR\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros) mensal.

PUBLICAÇÃO (no DODF) AS EXPENSAS DA CONTRATADA, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA.

VIGENCIA: um (01) ANO, A PARTIR DE 24 DE ACOSTO DE 1977.

PARTES CONTRATANTES: NELJANIR DA SILVA GUIMARAES, P/"FUNDAÇÃO", FLUVIO CASSIO DE MELLO E SOUZA P/"CONTRATADA", Chefe de Gabinete da CNI, em Brasília TESTEMUNHAS: CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, 2. JARDELINA SOUTO PORTO, (DAR, de 27.09.77, - Cr\$ 115,70).

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Coronel ANTONIO SOLLEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, nesta Capital, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais da

NOVACAP, e de acordo com autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.280a. e 1.153a. Sessões, realizadas em 13 e 14 de setembro de 1977, resolverem firmar o presente Termo de Prorrogação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica prorrogado até 30 de junho de 1978, o prazo de vigência do convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 05 de abril de 1976, lavrado às fls. 42/44, do Livro nº 24, Aditado e Alterado em 23 de fevereiro de 1977, lavrado às fls. 278/79, do Livro nº 28, Aditado em 24 de junho de 1977, lavrado às fls. 303/304, do Livro nº 27, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas dos instrumentos celebrados entre as mesmas partes, em 05 de abril de 1976, 23 de fevereiro de 1977 e 24 de junho de 1977. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando-se em 30 de junho de 1978. CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito le -

gal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS

(as.) ANTONIO SOLLEIRO

PELA NOVACAP: (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY

TESTEMUNHAS: (as.) NANCY CARVALHO LIMA

(as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO

VISTO: Em, 04/10/77

Júlio César Santos 1º Subprocurador Geral do DF

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, TENDO COMO INTERVENIENTE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, OBJETIVANDO REGULAR A ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, EM BRASÍLIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul, Q. 06, Bl. "L", doravante designada simplesmente TERRACAP, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE e pelo Diretor Técnico JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações da Diretoria e Conselho de Administração em suas 279a. e 291a. Sessões, realizadas em 26 e 29 de agosto de 1977, e do outro, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com sede em Brasília-Distrito Federal, doravante denominada simplesmente DER-DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e de conformidade com a autorização dada pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal em sua 64a. reunião, realizada em 02 de setembro de 1977, tendo como interveniente o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e pelo Secretário de Viação e Obras, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, a TERRACAP, em cumprimento ao disposto no artigo 50 de seu Estatuto Social incumbido ao DER-DF a administração e execução das obras de infraestrutura no eixo Taguatinga- Plano Piloto- Transporte de Massas. PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços discriminados nesta Cláusula serão executados de conformidade com os projetos a serem elaborados pelo DER-DF. CLÁUSULA SEGUNDA - Compete ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, elaborar e aprovar o programa de Obras a ser cumprido com base no presente Convênio, programa esse que será remetido diretamente ao DER-DF, pela Secretaria acima mencionada, com a indicação das obras a serem colocadas em licitação. CLÁUSULA TERCEIRA - O DER-DF, após o resultado da licitação, remeterá os cronogramas respectivos ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras que, após sua aprovação, serão encaminhados à TERRACAP. CLÁUSULA QUARTA - O DER-DF dará início à execução das obras após o recebimento da Ordem de

Serviço, que será expedida pela Secretaria de Viação e Obras, através de seu Departamento de Programação e Controle de Obras. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins de controle, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, remeterá cópias das Ordens de Serviços expedidas, à TERRACAP. PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer alteração a ser introduzida no programa estabelecido, só poderá ser feita com a aprovação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, que se compromete a comunicá-la imediatamente à TERRACAP, para fins de controle. CLÁUSULA QUINTA - O DER-DF praticará todos os atos indispensáveis à execução das obras objeto do presente convênio, podendo, para tanto, aprovar licitações e celebrar contratos com terceiros, visando a realização de obras por empreitada ou administração, obedecendo em tudo, a legislação e normas vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver interesse do DER-DF, em realizar diretamente os serviços indicados, é indispensável a prévia autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, obedecidos os preceitos contidos neste Convênio. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, supervisionará a execução e andamento das obras, a realização de licitações, os contratos de empreitada ou administração com terceiros, e demais atos relacionados com a execução deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - O valor das obras objeto deste convênio é fixado em Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), recursos estes procedentes do orçamento da TERRACAP para o corrente exercício, ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, Projeto 1.06 - Execução de Obras de Infra-estrutura no Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 929/77, emitida pela TERRACAP. CLÁUSULA OITAVA - Os recursos previstos na Cláusula anterior serão liberados mediante solicitação do DER-DF à TERRACAP, através da Secretaria de Viação e Obras, da parcela necessária ao cumprimento das obrigações assumidas para cada trimestre. CLÁUSULA NONA - O DER-DF manterá as importâncias recebidas, em conta corrente, a ser aberta no BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, vinculada aos fins estipulados no presente convênio, reservando-se o direito de condicionar o início das obras, bem como seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias programadas, de acordo com o estabelecido na Cláusula Oitava. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representantes junto a Comissão Permanente de Licitação do DER-DF, para participar como membros do julgamento de propostas relativas aos serviços a serem executados à conta deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DER-DF prestará contas à TERRACAP, através do DISTRITO FEDERAL-Secretaria de Viação e Obras, da importância correspondente a cada parcela entregue, dependendo da aprovação dessas contas pelo executor do presente convênio, a liberação da parcela subsequente, sem prejuízo da verificação do cumprimento do cronograma físico das obras. PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, comunicará à TERRACAP a aprovação das contas referentes a cada parcela liberada, solicitando a liberação da parcela subsequente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As obras objeto

do presente instrumento, serão realizadas pelo DER-DF com observância das normas vigentes, inclusive, as contidas no Título XII, do Decreto-Lei nº 200/67, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 9 de novembro de 1973 e Decreto 3.537, de 30 de dezembro de 1976. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O DER-DF fica dispensado do recolhimento de caução, para garantia da execução dos serviços, nos termos do artigo 135, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente convênio poderá ser alterado, inclusive sobre o seu valor, por mútuo acordo de vontades mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O prazo de vigência do presente convênio, será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas do DER-DF. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELA TERRACAP : (as.) ARMANDO COLAVOLPE (as.) JOÃO ALCIDES HOMAR PELO DER-DF : (as.) ARINO OTON DE LIMA PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Testemunhas : (as.) NANCY CARVALHO LIMA (as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO VISTO : Em, 04/10/77 Júlio César Santos 1ºSubprocurador Geral do DF

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, TENDO COMO INTERVENIENTE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, OBJETIVANDO REGULAR A ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes de um lado a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul, Q. 06, Bl. "L", Edifício ASCB, doravante denominada simplesmente TERRACAP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Engenheiro ARMANDO COLAVOLPE e pelo Diretor Técnico JOÃO ALCIDES HOMAR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1972, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 279a. e 291a. Sessões, realizadas em 26 e 29 de agosto de 1977, e do outro o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, sediado em Brasília Distrito Federal, doravante denominado simplesmente DER-DF, no ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro ARINO OTON DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e de conformidade com a autorização dada pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal em sua 64a. reunião extraordinária, realizada em 02 de setembro do presente ano, tendo como interveniente o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Secretário de Viação e Obras, Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento, a TERRACAP, em cumprimento ao disposto no artigo 50 do seu Estatuto Social, incumbido ao DER-DF a administração e execução de obras viárias no eixo Taguatinga-Plano Piloto-Transporte de Massas. PARÁGRAFO ÚNICO - As obras objeto deste instrumento serão executadas de conformidade com os projetos a serem elaborados pelo DER-DF. CLÁUSULA SEGUNDA - Compete ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, elaborar e aprovar o programa de obras a ser cumprido com base no presente Convênio, programa esse que será remetido diretamente ao DER-DF, pela Secretaria acima mencionada, com a indicação das obras a serem colocadas em licitação. CLÁUSULA TERCEIRA - O DER-DF, após o resultado da licitação, remeterá os cronogramas respectivos ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras que, após sua aprovação, serão encaminhados à TERRACAP. CLÁUSULA QUARTA - O DER-DF dará início à execução das obras após o recebimento da

Ordem de Serviço, que será expedida pela Secretaria de Viação e Obras, através de seu Departamento de Programação e Controle de Obras. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fins de controle, o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, remeterá cópias das Ordens de Serviços expedidas, à TERRACAP. PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer alteração a ser introduzida no programa estabelecido, só poderá ser feita com a aprovação do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, que se compromete a comunicá-la imediatamente à TERRACAP, para fins de controle. CLÁUSULA QUINTA - O DER-DF praticará todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente convênio, e indispensáveis ao cumprimento deste ajuste, podendo, para tanto, aprovar licitações e celebrar contratos com terceiros, visando a realização de obras por empreitada ou administração, obedecendo em tudo, a legislação e normas vigentes. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver interesse do DER-DF em realizar diretamente os serviços, objeto deste convênio, é indispensável a prévia autorização do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, obedecidos os preceitos contidos neste ajuste. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, supervisionará a execução e andamento das obras, a realização de licitações, os contratos de empreitada ou administração com terceiros, e demais atos relacionados com a execução deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - O valor das obras objeto deste convênio é fixado em Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), provenientes do orçamento da TERRACAP para o corrente exercício, ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS, Projeto 1.07 - Execução de Obras Viárias no Distrito Federal, conforme Nota de Empenho nº 930/77, emitida pela TERRACAP, no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). CLÁUSULA OITAVA - Os recursos previstos na cláusula anterior serão liberados pela TERRACAP, mediante solicitação do DER-DF, através da Secretaria de Viação e Obras, da parcela necessária ao cumprimento das obrigações assumidas para cada trimestre. CLÁUSULA NONA - O DER-DF manterá as importâncias recebidas, em conta corrente, a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar o início das obras, bem como seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias programadas, de acordo com o estabelecido na cláusula anterior. CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representantes junto a Comissão Permanente de Licitação do DER-DF, para participar como membros do julgamento de propostas relativas aos serviços a serem executados à conta deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DER-DF, prestará contas à TERRACAP, através do DISTRITO FEDERAL-Secretaria de Viação e Obras, da importância correspondente a cada parcela entregue, dependendo da aprovação dessas contas pelo executor do presente convênio, a liberação da parcela subsequente, sem prejuízo da verificação do cumprimento do cronograma físico das obras. PARÁGRAFO ÚNICO - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, comunicará à TERRACAP a aprovação das contas referentes a cada parcela liberada, solicitando a liberação da parcela subsequente. CLÁUSULA

DÉCIMA SEGUNDA - As obras objeto deste convênio serão executadas pelo DER-DF, com observância das normas vigentes, inclusive, as contidas no Título XII, do Decreto-Lei nº 200/67, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973 e Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O DER-DF fica dispensado do recolhimento de caução, a título de garantia, pela boa execução dos serviços, objeto deste Convênio, nos termos do artigo 135, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para cumprimento do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, fica o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, designado EXECUTOR deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Convênio poderá ser alterado, inclusive sobre o seu valor por mútuo acordo de vontades, mediante Termo Aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O prazo de vigência do presente convênio, será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas do DER-DF. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELA TERRACAP : (as.) ARMANDO COLAVOLPE (as.) JOÃO ALCIDES HOMAR PELO DER-DF : (as.) ARINO OTON DE LIMA PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES TESTEMUNHAS : (as.) NANCY CARVALHO LIMA (as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO VISTO : Em, 04/10/77 Júlio César Santos 1ºSubprocurador Geral do DF

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o Distrito Federal, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro a firma SUPER GELO ICE-CREAM SOCIEDADE LTDA, aqui representada pelo Senhor JAIR VENANCIO GOMES portador da Carteira de Identidade nº. 429270, e do CIC nº. 111648756-04, resolvem firmar o presente termo de transação, tendo por objeto resolver em Termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado na EPTG, sobre o Viaduto de Taguatinga, ocorrido no dia 10.07.77, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor JAIR VENANCIO GOMES aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL no valor de Cr\$ 10.448,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), já acrescida dos juros legais e a ressarcir-la integralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao Distrito Federal, pelo Senhor JAIR VENANCIO GOMES, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, no valor de Cr\$ 1.044,80 (hum mil, quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) vencendo a primeira no dia 30 de outubro de 1977 e a última no dia 30 de julho de 1978.

CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente transação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o Distrito Federal, que decorrerem do presente Termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA QUARTA - O Senhor JAIR VENANCIO GOMES, após total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor JAIR VENANCIO GOMES, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão o Livro de Registro e Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as): JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as): JAIR VENANCIO GOMES; TESTEMUNHAS: (as) IVAN GOMES RIBEIRO; DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS. VISTO: Em, 27.09.77. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF. (DAR, de 27.09.77 - Cr\$ 328,80).

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Contrato nº 33/77

T. Preços nº 24/77

Processo nº 415.972/77

Interessado: CIVISA - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIO LTDA.

Objeto: Para projeto e construção sob o regime de empreitada por preço global de muro de arrimo em concreto armado em ambas as margens do córrego Samambaia na estrada Parque Taguatinga - EPTG, Brasília - DF, numa extensão aproximada de 60 metros, para projeção de infra-estrutura das obras de arte especiais ali existentes.

Valor: Cr\$ 1.385.139,20, (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados da data da expedição da Ordem de Serviço.

Data: 26 de setembro de 1977

RITA FERREIRA DOS SANTOS

Chefe Substituta da S. D.C. Administrativa

DER - DF

EXTRATO DO CONTRATO PARA PAGAMENTO MENSAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO: S/N

OBJETO: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO PARQUEAMENTO DO SETOR COMERCIAL SUL.

DESPESA: Cr\$ 1.200,00 (HUM MIL, DUZENTOS CRUZEIROS). MENSAL

PUBLICAÇÃO:

(no D.O.D.F.) AS EXPENSAS DA CONTRATADA, IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA.

VIGÊNCIA: UM (01) ANO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA

PARTES CONTRATANTES: NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES, P/"FUNDAÇÃO", EDSON DA SILVA RABELLO P/"CONTRATADA", TESTEMUNHAS: 1. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, 2. CLEOFAS COELHO DE ARAUJO. (DAR, de 27.09.77 - Cr\$ 134,40).

EXTRATO DO CONTRATO PARA PAGAMENTO MENSAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CITIBANK, N.A.

ESPÉCIE: CONTRATO

PROCESSO:

OBJETO: Estacionamento de Veículos no Parqueamento do Setor Comercial Sul

DESPESA: Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensal

PUBLICAÇÃO: (NO D.O.D.F.) As expensas da contratada.

VIGÊNCIA: UM (01) ano, a partir de sua assinatura.

PARTES CONTRATANTES: NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES - P/"FUNDAÇÃO"; PETRONIO A. DE OLIVEIRA - Gerente. R/"CONTRATADA". TESTEMUNHAS: 1. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA; 2. CLEOFAS COELHO DE ARAUJO. (DAR, de 27.09.77 - Cr\$ 115,70).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.E.G. - C.A.R.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/77 - CL/RA VI, PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA (01) ESCOLA RURAL NO VALE DO AMANHECER, SITUADO A 08 KMS DE PLANALTINA - DF.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em referência, que será realizada às 15 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) de outubro do corrente ano, na sala de reuniões da Sede da Administração Regional, situada no Setor Administrativo, Via WL - 2, Planaltina - DF.

O Edital, informações técnicas e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, no horário das 14 às 17 horas, de segunda a sexta - feira, até o dia 17 do mês referido.

Planaltina - DF., 30 de setembro de 1977

IVANIR BATISTA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 25/77 - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
18.741	SEC	Amilcar de Carvalho Jacobina	004178/77	Cr\$ 4.120,90

NOVO ENDEREÇO: Anexo do palácio do Burity - 7º andar.

Brasília, 29 de setembro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
ED. VENANCIO VI - 3º ANDAR - CONJ. 328/333 - FONES 23.6173 - 223.3415 - 223.3465

BRASÍLIA - D. FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber aos senhores contabilistas, que no dia 17 de novembro de 1977, será realizado neste conselho a renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, abrindo o prazo de 10 a 14 de outubro de 1977, para registro das chapas na Secretaria deste Conselho nos horários de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, e que deverão ser constituídas de 04 (quatro) contadores efetivos e 04 (quatro) contadores suplentes, e 02 (dois) técnicos em contabilidade efetivos e 02 (dois) técnicos em Contabilidade Suplentes, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela portaria do Ministério do Trabalho Nº. 3285 de 26.09.73 (publicada no D.O.U. de 04.10.73, folhas 10060/62, seção I, parte I) e na resolução CFC 367/73 publicada no D.O.U. de 16.11.73, folhas 3.879/81, seção I, parte I. (No ato da votação deverá estar de posse da Carteira Livreiro e do recibo de quitação da anuidade do exercício).

Os técnicos em contabilidade com registro provisório de contador terão obrigatoriedade do comparecimento às urnas, votando como técnico em contabilidade de acordo com as exigências do artigo 2º, Parágrafo 1º e 2º da Resolução CFC 367/73.

ALCIDES VELLOSO JUNIOR
Presidente do CRC - DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 049/77 - CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE FLUORSILICATO DE SÓDIO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP - 049/77 - GAESB, para aquisição de Fluorsilicato de Sódio, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 15:00 horas do dia 20 de outubro de 1977, no 2º andar do Edifício - Sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 29 de setembro de 1977

ENGº NEI JAPUR

Departamento de Material